

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(FDS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(FDS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009, e das Portarias TCU nº 389/2009 e nº 16/2010.

Brasília, 31/03/2010

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

CCFDS	Conselho Curador do FDS
CGU	Controladoria-Geral da Unio
DFI	Danos Fsicos ao Imvel
DN	Deciso Normativa
IN	Instruo Normativa
MCMV	Minha Casa, Minha Vida
MIP	Morte e Invalidez Permanente
PCS	Programa Crdito Solidrio
PHP-E-MCMV	Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa, Minha Vida
Port.	Portaria
SELIC	Sistema Especial de Liquidao e Custdia
SFH	Sistema Financeiro da Habitao
SIAPF	Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento
SM	Salrio Mnimo
RAE	Relatrio de Acompanhamento de Engenharia
OGU	Oramento Geral da Unio
TCU	Tribunal de Contas da Unio
UH	Unidade habitacional

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Item	Página
QUADROS	
Quadro I	16
Quadro II	17
Quadro III	18
Quadro IV	19
Quadro V	21
Quadro VI	22
Quadro VII	22
Quadro VIII	23
Quadro IX	23
Quadro X	24
Quadro XI	25
Quadro XII	26
Quadro XIII	27
Quadro XIV	29
Quadro XV	29
Quadro XVI	36
Quadro XVII	36
Quadro XVIII	39
GRÁFICOS	
Gráfico I	20
Gráfico II	20
Gráfico III	38

SUMÁRIO

Introdução	8
1 Informações de identificação da unidade jurisdicionada	10
2 Objetivos e metas institucionais e ou programáticas	11
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas	11
2.1.1 Objetivo	11
2.1.2 Competência	11
2.1.2.1 Conselho Curador do FDS (CCFDS)	11
2.1.2.2 Agente Operador	12
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais do FDS	12
2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	12
2.2.2 Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	13
2.3 Programas sob a responsabilidade do FDS	13
2.3.1 Programa Crédito Solidário	13
2.3.2 Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa, Minha Vida	14
2.4 Desempenho operacional	16
2.4.1 Evolução das receitas e despesas	16
2.4.2 Execução orçamentária	16
2.4.2.1 Distribuição orçamentária nos programas do FDS	16
2.4.2.1.1 Programa Crédito Solidário	16
2.4.2.1.2 PHP-E-MCMV	17
2.4.2.2 Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS	18
2.4.2.2.1 No Programa Crédito Solidário	18
2.4.2.2.2 No PHP-E-MCMV	19
2.4.3 Resultados dos programas com recursos do FDS	19
2.4.3.1 Contrato de Abertura de Crédito – PCS	19
2.4.3.2 Contrato de Abertura de Crédito – PHP-E-MCMV	21
2.4.4 Processo de seleção e hierarquização das propostas	21
2.4.4.1 No Programa Crédito Solidário	21
2.4.4.2 No PHP-E-MCMV	22

2.4.5	Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS	22
2.4.5.1	Programa Crédito Solidário	22
2.4.5.1.2	Recursos financiados e desembolsados – estoque	23
2.4.5.2	PHP-E-MCMV	24
2.4.5.3	Benefícios sociais gerados – 2009	24
2.4.5.3.1	No Programa Crédito Solidário	24
2.4.5.4	Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS	25
2.4.5.4.1	Programa Crédito Solidário	25
2.4.5.4.2	Situação das obras – PHP-E-MCMV	27
2.4.5.5	Situação de inadimplência dos beneficiários finais nas obras contratadas	27
2.4.5.5.1	No Programa Crédito Solidário	27
2.4.5.5.2	Inadimplência no PHP-E-MCMV	28
2.4.5.6	Suplementação de recursos nos programas com recursos do FDS	28
2.4.5.6.1	Programa Crédito Solidário	28
2.4.5.6.2	Suplementação no PHP-E-MCMV	29
2.4.5.7	Despesas dos programas com recursos do FDS	29
2.4.5.7.1	Programa Crédito Solidário	29
2.4.5.7.2	Despesas no PHP-E-MCMV	30
2.4.6	Indicadores de desempenho	30
2.4.6.1	Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento - IOCO	30
2.4.6.1.1	No Programa Crédito Solidário	30
2.4.6.1.2	No PHP-E-MCMV	30
2.4.6.2	Indicador de remanejamento de recursos orçamentários entre regiões geográficas do País em relação ao orçamento reformulado dos recursos do FDS - IROR	30
2.4.7	Análise do desempenho	31
2.4.7.1	No Programa Crédito Solidário	31
2.4.7.2	No PHP-E-MCMV	31
3	Informações sobre a composição de recursos humanos	32
4	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	32
5	Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de Restos a pagar de Exercícios anteriores	32
6	Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	32

7	Previdência complementar patrocinada	32
8	Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	32
9	Renúncias tributárias	32
10	Operações de Fundos	32
10.1	Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico do FDS	32
10.1.1	Principais projetos e operações do FDS no exercício	32
10.1.2	Número de operações e valores aplicados no programa/setor econômico e por unidade da federação	32
10.1.3	Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação	32
10.1.4	Legislação pertinente	33
10.1.5	Patrimônio financeiro do FDS	36
10.1.5.1	Resgate de cotas	38
10.1.5.2	Receitas financeiras	38
10.1.5.3	Retorno das operações de crédito	38
10.1.5.4	Execução orçamentária do FDS	39
10.1.6	Atuação da CAIXA nas ações judiciais	39
10.1.7	Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal	40
10.1.8	Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício	40
10.1.9	Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas	40
10.1.10	Avaliação crítica dos resultados alcançados	40
11	A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	41
11	B. Determinações e recomendações do TCU	41
12	Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	41
13	Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	41
14	Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	41
15	Informações Contábeis da Gestão	42
15.1	Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas	42
15.2	Parecer da Auditoria Independente	42
16	Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.	42

Introdução

Este Relatório foi desenvolvido em três partes distintas, sendo que a primeira descreve o papel institucional do FDS na execução das políticas públicas e a estratégia de atuação do FDS no período.

Na segunda parte, optou-se por apresentar os programas de aplicação dos recursos do FDS nos subitens 2.3 e 2.4, em vez do subitem 10, embora os programas do FDS não possuam as mesmas características dos programas de aplicação com a utilização de recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Assim no subitem 2.3 são descritas as condições do Programa Crédito Solidário (PCS) e do Programa Habitacional Popular – Entidades - Minha Casa, Minha Vida (PHP-E-MCMV) e no subitem 2.4 o desempenho operacional, apresentando a distribuição e execução orçamentária, resultados das aplicações, benefícios sociais gerados, situação das obras contratadas, inadimplência dos beneficiários finais, suplementação de recursos e despesas pagas pelo FDS nos programas.

Essa metodologia tem como objetivo apresentar os resultados das aplicações do FDS nos programas antes de avaliar os indicadores.

Na terceira parte, no item 10, avalia-se a legislação do CCFDS, do Gestor das aplicações do FDS e as Leis e Medidas Provisórias que impactam o FDS, o patrimônio do Fundo, as receitas financeiras, o retorno das operações, a execução orçamentária e a remuneração do Agente Operador..

Segue abaixo o rol dos itens da DN nº 100/2009 que não se aplicam à natureza jurídica da UJ:

- Evolução das receitas e despesas
- Informações sobre a composição de recursos humanos
- Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Inscrições de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios anteriores
- Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício
- Previdência complementar patrocinada
- Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos
- Renúncias tributárias
- Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício
- Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

A estratégia estabelecida para o exercício de 2009 se resumiu na aplicação dos recursos do FDS no Programa Crédito Solidário (PCS) no valor total de R\$ 100 milhões em função do déficit habitacional por região do País.

Essa estratégia foi alterada em função da publicação da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, conversão da Medida Provisória nº 459, de 25/03/2009, que em seu Art. 18, autoriza a União a transferir recursos para o FDS, até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para aplicação em operações do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Para regulamentar a utilização de recursos da União previstos no Art. 18 da Lei nº. 11.977 de 2009, o CCFDS aprovou a Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009, criando o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida (PHP-E-MCMV) voltado ao atendimento das necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos.

Assim, a criação do PHP-E-MCMV com recursos do FDS pelo CCFDS, sua normatização para implantação pelo Agente Operador resumem a estratégia de atuação para o FDS no exercício de 2009.

Como principal medida para o exercício de 2010, aguarda-se o efetivo aporte de recursos da União ao FDS para o cumprimento de aplicação no PHP-E-MCMV, no montante de R\$ 500 milhões, previstos na Lei nº. 11.977/2009, e o cumprimento do Plano de Metas Físicas aprovado pelo CCFDS de aplicação de R\$ 80 milhões no PCS, além de atuar no acompanhamento das obras e inadimplência do PCS.

1 Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação ou de supervisão	Executivo/Ministério das Cidades	
Nome completo	Fundo de Desenvolvimento Social	
Denominação abreviada	FDS	
Código SIORG	Não se aplica	
Código na LOA	Não se aplica	
Situação operacional	Ativo	
Natureza jurídica	Outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal de Contas da União – TCU, incluindo órgãos e entidades supervisoras ou gestores e ou bancos operadores desses fundos	
Principal atividade econômica	Habitação de interesse social	
Telefones de contato	(61) 3206-8960 (61) 3206-9052	
Endereço postal, eletrônico e página da internet	www.cidades.gov.br www.caixa.gov.br geseef@caixa.gov.br ; sufus@caixa.gov.br	
Normas de criação e relacionadas à gestão e estrutura	Decreto nº. 103, de 22/04/1991, ratificado posteriormente pela Lei nº. 8.677, de 13/06/1993. O FDS foi regulamentado pelo Decreto nº. 1.081, de 08/03/1994, alterado pelo Decreto nº. 3.907, de 04/09/2001	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ	Não há manuais publicados	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Não se aplica	Não se aplica

2 Objetivos e metas institucionais e ou programáticas

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.1.1 Objetivo

O FDS tem por objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários.

Objetiva ainda financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas, empresas e entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou instituições sob seu controle direto ou indireto.

2.1.2 Competência

2.1.2.1 Conselho Curador do FDS (CCFDS)

É um órgão colegiado, instituído pelo Decreto nº. 103/1991, com nova redação dada pela Lei nº. 8.677/1993, regulamentado pelo Decreto nº. 1.081/1994 e alterado pelo Decreto nº. 3.907/2001.

A partir de 01/01/2003, em decorrência da edição da Medida Provisória nº. 103, convertida na Lei nº. 10.683, de 28/05/2003, que reformulou a administração pública federal, a gestão do FDS passou para a alçada do Ministério das Cidades.

A presidência do Conselho, a partir da edição da Lei nº. 10.683/2003, ficou a cargo do representante do Ministério das Cidades.

Composição do CCFDS

- Ministério das Cidades;
- Secretaria-Executiva do CCFDS;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Central do Brasil;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras;
- Confederação Nacional do Comércio;
- Confederação Nacional da Indústria;
- Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Central Única dos Trabalhadores;
- Força Sindical; e
- Social-Democracia Sindical

Competências do CCFDS

A composição e as atribuições do CCFDS encontram-se dispostas no seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1.081, de 08/03/1994, alterado pelo Decreto nº. 3.907, de 04/09/2001, e Resolução CCFDS nº. 86, de 23/10/2002.

As matérias submetidas à deliberação do CCFDS são anteriormente discutidas no Grupo Técnico de apoio permanente ao Conselho, constituído por representantes de todas as entidades que integram este Colegiado.

2.1.2.2 Agente Operador

De acordo com o Decreto nº. 1.081/1994, alterado pelo Decreto nº. 3.907, de 04/09/2001, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem como competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo Órgão Gestor.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais do FDS

2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O plano de metas e as diretrizes gerais para o exercício de 2009 do FDS, foram fixados pelo CCFDS por meio da Resolução CCFDS nº. 136, de 23/12/2008 e se resume na aplicação dos recursos do FDS no Programa Crédito Solidário (PCS) no valor total de R\$ 100 milhões em função do déficit habitacional por região do País.

Essa estratégia foi alterada em função da publicação da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, conversão da Medida Provisória nº 459, de 25/03/2009, que em seu Art. 18, autoriza a União a transferir recursos para o FDS, até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para aplicação em operações do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Para regulamentar a utilização de recursos da União previstos no Art. 18 da Lei nº. 11.977 de 2009, o CCFDS aprovou a Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009 criando o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida (PHP-E-MCMV) voltado ao atendimento das necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos.

A aderência do Programa à realidade do público alvo é razão suficiente para sua adequação, que prevê que o acesso à moradia regular é condição básica para as famílias de baixa renda superarem a vulnerabilidade social e alcançarem sua efetiva inclusão na sociedade brasileira e que o acesso ao financiamento habitacional para aquelas famílias que não têm capacidade de poupança exige condições especiais e subsidiadas.

Além disso, o déficit habitacional absoluto para famílias de até 3 salários mínimos de acordo com o PNAD 2007 é de 6.574.524.

Por outro lado, percebe-se que os estímulos ao regime de cooperativismo habitacional e ao princípio de ajuda mútua são formas de garantir a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns dentro das necessidades e características dos usos e costumes locais.

Ao criar o PHP-E-MCMV o FDS procurou incentivar a constituição de programas habitacionais voltados para o financiamento de projetos de habitação de interesse social, de forma a possibilitar a redução do déficit habitacional do país, hoje concentrado na sua quase totalidade na faixa de renda de até cinco salários mínimos.

2.2.2 Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A estratégia de aplicação de R\$ 100 milhões no PCS foi alterada em função da necessidade de suspensão de contratações das operações motivada por uma alteração na Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, que obrigou a contratação de seguros de morte e invalidez permanente (MIP) e danos físicos nos imóveis(DFI) de todas as operações pelos agentes financeiros do SFH.

Como no PCS, o FDS assume a cobertura de MIP, mas não possui um contrato com seguradora, houve necessidade de se aguardar a alteração da Lei nº. 11.977/2009, para permitir que não houvesse tal obrigatoriedade, o que foi ajustado por meio da Lei nº. 12.058, de 13/10/2009, e aprovar junto ao CCFDS a segregação de recursos do Fundo para assunção das despesas com DFI.

Por outro lado, com a criação do PHP-E-MCMV, houve transferências dos projetos em análise no PCS para esse Programa, tendo em vista as condições para o beneficiário final serem mais benéficas.

Assim, a criação o PHP-E-MCMV com recursos do FDS pelo CCFDS e a sua normatização para implantação pelo Agente Operador resumem a estratégia de atuação para o FDS no exercício de 2009.

2.3 Programas sob a responsabilidade do FDS

2.3.1 Programa Crédito Solidário

A Resolução CCFDS nº. 121, de 19/01/2008 confere uma nova disciplina ao PCS, criado pela Resolução CCFDS nº. 93, de 28/04/2004.

O PCS tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando a produção e a aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física, em áreas urbanas e rurais em todo território nacional.

O público alvo são famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00, com condições especiais e subsidiadas:

- Dispensada a cobrança de taxa de juros;
- Dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;

- Desconto de 10% no valor da prestação paga até a data de vencimento;
- Pagamento à entidade associativa de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;
- Dispensado o pagamento de prêmio de seguro de morte e invalidez permanente, sendo que no caso de sinistro a dívida é assumida pelo FDS a título de subsídio;
- As ocorrências de danos físicos no imóvel serão assumidas pelo FDS, não sendo exigido pagamento do beneficiário

Possibilita a concessão de financiamento a idosos maiores de 60 anos na cota correspondente em até 5% do número de unidades financiadas no Programa.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, previstos no Plano de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS, limitados à capacidade de assunção pelo Fundo do aporte à Conta Equalizadora e ao pagamento da taxa de administração ao Agente Financeiro com os recursos da Carteira Subsídios do FDS.

Em caráter complementar aos recursos do FDS, é previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

Para atender os subsídios do Programa foi constituída a Conta Equalizadora com aporte pelo FDS dos seguintes valores:

- recurso oneroso - constituído do percentual de 20% do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
- recurso da Carteira Subsídios do FDS - percentual variável em função do prazo de amortização e carência, limitado a 50% do valor de financiamento;
- retorno do financiamento pago pelo beneficiário final;
- aporte de recursos, a título de caução financeira, de no mínimo 10% do valor de financiamento ao beneficiário final, realizado por agente público ou privado, agente financeiro do SFH, cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil.

Os recursos são depositados na Conta Equalizadora, no ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, remunerados à taxa de mercado (SELIC) e movimentados, exclusivamente, nas seguintes situações:

- retorno da prestação mensal dos recursos onerosos do FDS;
- retorno à Carteira Subsídios do FDS de eventual saldo remanescente ao final do prazo da operação;
- retorno à Carteira Subsídios do FDS de recursos excedentes, após avaliação anual do Agente Operador

Faz parte do subsídio do Programa a taxa de administração do Agente Financeiro no valor mensal máximo de R\$ 21,43, descontada a 12% a.a.

2.3.2 Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa, Minha Vida

A Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009 cria o PHP-E-MCMV.

Tem como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda, em áreas urbanas, por intermédio de concessão de financiamento aos beneficiários organizados em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e a aquisição de novas habitações, atendendo aos padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

O Programa atende às pessoas físicas por meio de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de prestações mensais, pelo prazo de 10 anos, correspondentes a 10% da renda familiar mensal bruta do beneficiário, ou R\$ 50,00, o que for maior.

O público alvo são famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.395,00, com condições especiais e subsidiadas:

- Dispensada a cobrança de taxa de juros;
- Dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- Desconto de 10% no valor da prestação paga até a data de vencimento;
- Pagamento à entidade associativa de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;
- Dispensado o pagamento de prêmio de seguro de morte e invalidez permanente, sendo que no caso de sinistro a dívida é assumida pelo FDS a título de subsídio.
- As ocorrências de danos físicos no imóvel serão assumidas pelo FDS, não sendo exigido pagamento do beneficiário.

São priorizados entre os beneficiários, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, idosos e populações em vulnerabilidade social tais como quilombolas, índios, pescadores, ribeirinhos e beneficiários oriundos das demais comunidades tradicionais.

É permitida a contratação de financiamento pelos beneficiários maiores de 60 anos de idade, desde que possuam capacidade civil nos termos da Lei e se enquadrem nas condições do Programa.

Possibilita a contratação direta da Entidade Organizadora como substituta temporária dos beneficiários nas seguintes formas de intervenções:

- Aquisição de terreno pela EO, pagamento de despesas de legalização do terreno e pagamento de assistência técnica para elaboração de projetos, com financiamento futuro aos beneficiários para produção de UH;
- Construção de UH pela EO, em terreno de sua propriedade, com financiamento futuro das UH aos beneficiários.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, por meio de aporte de recursos do Orçamento Geral da União – OGU, no âmbito do Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”, previstos no Plano de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS.

Em caráter complementar aos recursos do FDS é previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

As prestações mensais pagas pelo beneficiário contratantes do financiamento ao Agente Financeiro no prazo de 10 anos, correspondentes a 10% da renda familiar mensal bruta do beneficiário, ou R\$ 50,00, o que for maior, retorna ao FDS e ficam segregadas em conta específica no Fundo, devidamente remunerada pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Fazem parte do subsídio do Programa:

- A taxa de administração do Agente Financeiro no valor mensal máximo de R\$ 21,43 apurada com base no valor presente, descontada a taxa nominal de juros de 10% a.a, no prazo de carência e amortização;
- A remuneração do Agente Operador, correspondente a aplicação do percentual de 0,67% sobre os recursos da Conta de Recursos do OGU, apropriados e repassados mensalmente; .
- As despesas de recuperação de danos físicos nos imóveis, correspondente à aplicação do fator de 0,0001 sobre o valor da operação no prazo de 120 meses descontada à taxa de 8% a.a.

2.4 Desempenho operacional

2.4.1 Evolução das receitas e despesas

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.2 Execução orçamentária

2.4.2.1 Distribuição orçamentária nos programas do FDS

2.4.2.1.1 Programa Crédito Solidário

O plano de metas e as diretrizes gerais para o exercício de 2009, para a aplicação dos recursos do FDS no Programa Crédito Solidário, foram fixados pelo CCFDS por meio da Resolução CCFDS n°. 136, de 23/12/2008.

Foram destinados ao Programa para o exercício de 2009 R\$ 100 milhões em função do déficit habitacional por região do País, conforme o quadro adiante apresentado:

Valores em R\$

QUADRO I		
Regiões	Distribuição orçamentária (%)	Distribuição de recursos
Norte	12	12.000.000,00
Nordeste	32	32.000.000,00
Sudeste	32	32.000.000,00
Sul	15	15.000.000,00
Centro-Oeste	9	9.000.000,00
Soma	100	100.000.000,00

Fonte: RCCFDS n°. 136/2009

2.4.2.1.2 PHP-E-MCMV

O plano de metas e as diretrizes gerais para o exercício de 2009, para a aplicação dos recursos do FDS no PHP-E-MCMV foram fixados pelo CCFDS por meio da Resolução CCFDS nº. 142, de 25/09/2009.

Foram destinados ao Programa para o exercício de 2009 R\$ 187 milhões em função do déficit habitacional por unidade da federação, conforme o quadro adiante apresentado:

Valores em R\$/quantidade

QUADRO II			
UF	Déficit absoluto até 03 sm (em UH)	%	Orçamento destinado
RO	56.400	0,86%	R\$ 1.608.200,00
AC	25.118	0,38%	R\$ 710.600,00
AM	140.511	2,14%	R\$ 4.001.800,00
RO	17.971	0,27%	R\$ 504.900,00
PA	338.957	5,16%	R\$ 9.649.200,00
AP	28.357	0,43%	R\$ 804.100,00
TO	68.438	1,04%	R\$ 1.944.800,00
NORTE	675.752	10,28%	R\$ 19.223.600,00
MA	508.991	7,74%	R\$ 14.473.800,00
PI	156.424	2,38%	R\$ 4.450.600,00
CE	360.540	5,48%	R\$ 10.247.600,00
RN	131.130	2,00%	R\$ 3.740.000,00
PB	147.968	2,25%	R\$ 4.207.500,00
PE	313.735	4,77%	R\$ 8.919.900,00
AL	138.247	2,10%	R\$ 3.927.000,00
SE	78.814	1,20%	R\$ 2.244.000,00
BA	563.106	8,57%	R\$ 16.025.900,00
NORDESTE	2.398.955	36,49%	R\$ 68.236.300,00
MG	595.827	9,06%	R\$ 16.942.200,00
ES	110.369	1,68%	R\$ 3.141.600,00
RJ	489.115	7,44%	R\$ 13.912.800,00
SP	1.112.964	16,93%	R\$ 31.659.100,00
SUDESTE	2.308.276	35,11%	R\$ 65.655.700,00
PR	279.417	4,25%	R\$ 7.947.500,00
SC	135.130	2,05%	R\$ 3.833.500,00
RS	326.510	4,97%	R\$ 9.293.900,00
SUL	741.057	11,27%	R\$ 21.074.900,00
MS	78.882	1,20%	R\$ 2.244.000,00
MT	87.040	1,32%	R\$ 2.468.400,00
GO	182.718	2,78%	R\$ 5.198.600,00
DF	101.845	1,55%	R\$ 2.898.500,00
CENTRO-OESTE	450.485	6,85%	R\$ 12.809.500,00
TOTAL BRASIL	6.574.524	100,00%	R\$ 187.000.000,00

Dados: Pnad 2007

2.4.2.2 Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS

2.4.2.2.1 No Programa Crédito Solidário

A distribuição dos recursos orçamentários por região teve como objetivo o atendimento ao déficit habitacional, mas as contratações das operações no PCS não atingiram 100% da distribuição prevista.

Valores em R\$

QUADRO III				
Regiões	Distribuição orçamentária dos recursos em 2009	Financiamentos realizados em 2009	% de realização em 2009	% de realização em 2008
	(a)	(b)	[(c=b/a)]	(d)
Norte	12.000.000,00	2.916.000,00	24,30	23,85
Nordeste	32.000.000,00	15.972.726,00	49,91	49,07
Sudeste	32.000.000,00	11.627.700,00	36,34	51,37
Sul	15.000.000,00	2.665.125,00	17,77	76,60
Centro-oeste	9.000.000,00	5.993.980,00	66,60	84,26
Soma	100.000.000,00	39.175.531,00	39,18	57,58

Fonte: Sistemas Internos do FDS

Posição: 31.12.2009

O quadro III demonstra que houve aplicação de 39,18% dos recursos disponíveis para 2009. Houve uma redução das contratações em relação a 2008, que atingiu o percentual de 57,58%, mas não se conseguiu atingir a meta anual.

O nível de contratação aquém do orçado, é explicado pela suspensão das contratações das operações no Programa Crédito Solidário em julho de 2009.

A suspensão de contratações das operações foi motivada por uma alteração na Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, que obrigou a contratação de seguros de MIP e DFI nos imóveis de todas as operações pelos agentes financeiros do SFH.

Como no PCS, o FDS assume a cobertura de MIP, mas não possui um contrato com seguradora, houve necessidade de se aguardar a alteração da Lei nº. 11.977/2009, para permitir que não houvesse a tal obrigatoriedade, o que foi ajustado por meio da Lei nº 12.058, de 13/10/2009.

A partir da publicação da Lei nº. 12.058/2009, o CCFDS aprovou a segregação de recursos do Fundo para assunção das despesas com DFI, mas não houve tempo hábil para dar continuidade às contratações no ano.

Por outro lado, com a criação do PHP-E-MCMV houve transferências dos projetos em análise no PCS para esse Programa, tendo em vista que suas condições para o beneficiário final são mais benéficas.

2.4.2.2.2 No PHP-E-MCMV

Valores em R\$

QUADRO IV			
Regiões	Distribuição orçamentária dos recursos em 2009	Financiamentos realizados em 2009	% de realização em 2009
	(a)	(b)	[(c=b/a)]
Norte	19.223.600,00	2.553.600,00	13,28
Nordeste	68.236.300,00	0,00	0,00
Sudeste	65.655.700,00	7.679.958,99	11,70
Sul	21.074.900,00	1.737.650,00	8,25
Centro-oeste	12.809.500,00	0,00	0,00
Soma	187.000.000,00	11.971.208,99	6,40

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2009

O quadro IV aponta o percentual de 6,40% do orçamento aprovado pelo CCFDS para contratação no Programa em 2009, uma vez que não houve tempo suficiente para promover a seleção e contratação das operações, uma vez que os recursos da União somente foram aportados ao Fundo em 09/11/2009.

2.4.3 Resultados dos programas com recursos do FDS

2.4.3.1 Contrato de Abertura de Crédito – PCS

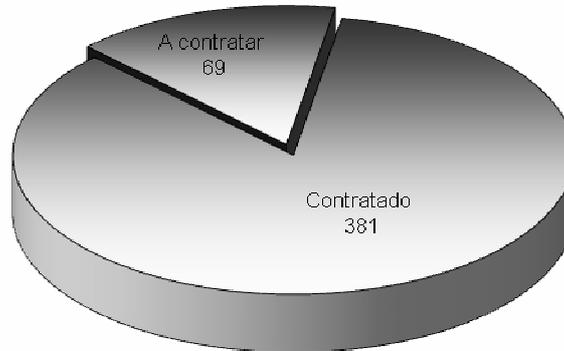
Em 19/05/2008, foi firmado com o Agente Financeiro CAIXA Contrato de Abertura de Crédito com Previsão de Repasse no valor de R\$ 150 milhões para concessão de financiamento ao beneficiário final no âmbito do PCS.

O valor deste contrato somado aos valores de outros dois Contratos de Abertura de Crédito de R\$ 150 milhões cada, firmados com o mesmo agente em 2005 e 2007, alcança o volume de recursos de R\$ 450 milhões para execução das obras, até o exercício de 2009.

Dos R\$ 450 milhões, foram contratadas operações de crédito com beneficiários finais no valor de R\$ 381 milhões, o que representa 85% do total contratado, conforme demonstrado no gráfico adiante:

Gráfico 1

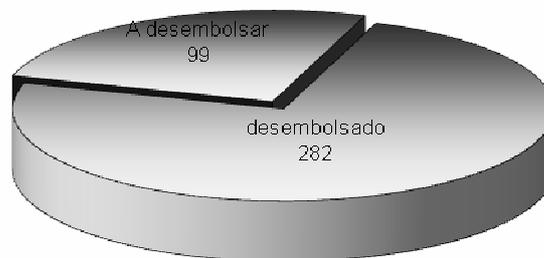
**Contrato de Abertura de Crédito 2005 a 2009
efetivamente contratado**



Até 31/12/2009, do total contratado com os beneficiários finais de R\$ 381 milhões, foram desembolsados R\$ 282 milhões para execução de obras, correspondentes a 74%, conforme gráfico que se segue. O valor comprometido para os desembolsos futuros é de R\$ 99 milhões ou 26%.

Gráfico 2

**Valor contratado efetivamente desembolsado R\$
milhões**



Nos contratos de Abertura de Crédito e Empréstimo firmados com o Agente Financeiro em 2005 e 2007 previa-se o desembolso de 19,85% do valor destinado a obra para garantir a operação por meio do Fundo Garantidor. Portanto, nas operações firmadas com os beneficiários até 16/05/2008 foram desembolsados R\$ 19,9 milhões do Fundo Garantidor.

Para as operações firmadas a partir de 19/05/2008, foram destinados à Conta Equalizadora R\$ 26,4 milhões dos recursos onerosos do FDS, que representa 20% dos R\$ 132,3 milhões contratados.

Foram destinados, ainda, à Conta Equalizadora R\$ 45,9 milhões da Carteira Subsídios. Portanto, do total de recursos contratados com os beneficiários finais o percentual de 55% foi destinado à Conta Equalizadora para garantir os riscos e os subsídios das operações.

2.4.3.2 Contrato de Abertura de Crédito – PHP-E-MCMV

Em 17/11/2009, foi firmado com o Agente Financeiro CAIXA um Contrato de Abertura de Crédito com Previsão de Repasse no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta Milhões de reais) para concessão de financiamento ao beneficiário final no âmbito do PHP-E-MCMV.

Considerando que o aporte de recursos da União para o FDS para aplicação no Programa somente foi realizado no dia 09/11/2009, as contratações atingiram o valor de aproximadamente R\$ 12 milhões de reais, dos quais foram desembolsados R\$ 2 milhões.

2.4.4 Processo de seleção e hierarquização das propostas

2.4.4.1 No Programa Crédito Solidário

No exercício de 2009, foram enviadas ao Ministério das Cidades, para o processo de hierarquização e seleção, 18 propostas, cuja viabilidade prévia foi avaliada pelo Agente Financeiro CAIXA, as quais representavam o total de recursos de R\$ 47,9 milhões com a previsão de construção de 1.994 unidades habitacionais.

Valores em R\$/unidades

QUADRO V			
Propostas		Previsão de financiamento FDS	UH
Situação	Quantidade		
Selecionadas a contratar em 2010	0	0,00	0
Selecionadas e contratadas	10	22.355.891,00	952
Selecionadas e canceladas	8	25.546.867,00	1.042
Encaminhadas e não selecionadas	0	0	0
Total	18	47.902.758,00	1.994

Fonte: Sistemas internos do FDS

Posição: 31/12/2009

A Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº. 38, de 06/08/2008, suspendeu o processo de habilitação, classificação e seleção dos agentes proponentes e dos projetos, aprovados pela Resolução CCFDS nº. 121/2008, que, a partir de então, passaram a ser selecionados pelo Gestor, em caráter excepcional, por solicitação do Agente Financeiro e Operador, desde que apresentem as análises técnicas concluídas e a demanda qualificada para contratação imediata, definindo o prazo máximo de 60 dias para essas contratações, após a publicação das seleções.

Essa medida teve como objetivo agilizar o processo de seleção e contratação, impedindo que as entidades associativas solicitassem seleção de projetos sem condições de contratação.

2.4.4.2 No PHP-E-MCMV

Considerando o aporte de recursos pela União ao FDS em 09/11/2009, houve apenas 2 processos de seleção, um em 19/11/2009 e outro no dia 23/12/2009, que totalizaram 13 propostas selecionadas no Programa.

Valores em R\$/unidades

QUADRO VI			
Propostas		Previsão de financiamento FDS	UH
Situação	Quantidade		
Selecionadas a contratar em 2010	9	18.457.563,41	590
Selecionadas e contratadas	4	11.971.208,99	310
Selecionadas e canceladas	0	0	0
Encaminhadas e não selecionadas	0	0	0
Total	13	30.428.772,40	900

Fonte: Sistemas internos do FDS

Posição: 31/12/2009

Foram contratadas no exercício, 31% das propostas selecionadas, que representa 39% do total de recursos destinados aos 13 projetos selecionados. As demais propostas serão contratadas no início de 2010.

2.4.5 Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS

2.4.5.1 Programa Crédito Solidário

O quadro VII a seguir apresenta informações consolidadas referentes ao resultado das aplicações de recursos do FDS no PCS nos anos de 2005 a 2009:

Valores em R\$ / Unidade

QUADRO VII							
Ano	Recursos Onerosos do FDS ²	Desembolsado	Moradias construídas	Valor médio por Unidade habitacional ¹	Empregos gerados	População beneficiada	Renda média familiar
			UH ²				
2005	20.717.286,87	20.531.615,70	1.618	11.932,65	1.937	6.537	1,64
2006	84.371.625,42	73.595.087,65	4.743	16.500,90	8.535	19.162	2,07
2007	108.087.207,32	87.904.833,89	5.632	17.788,46	11.534	22.753	2,14
2008	167.132.134,04	104.536.151,55	8.012	17.964,10	19.187	32.368	2,06
2009	47.028.209,48	15.156.160,82	1.774	22.083,16	5.984	7.167	2,16
Total	427.336.463,13	301.723.849,61	21.779	17.487,46	47.177	87.987	2,01

Fonte: SIAPF/SIFOB/SIACI

Posição: 31/12/2009

¹O valor médio da unidade é calculado considerando somente o valor da obra (R\$ 380.859.304,88).

²As diferenças apresentadas em relação aos valores contratados e número de unidades de 2005 a 2008 referem-se às suplementações realizadas e ajustes no banco de dados do Agente Financeiro, respectivamente.

O quadro VII demonstra que o PCS vem atingindo seu objetivo quanto ao atendimento ao público alvo, uma vez que consegue atender a renda média de aproximadamente 2 salários mínimos, ao custo médio, em 2009, de R\$ 22 mil.

2.4.5.1.2 Recursos financiados e desembolsados – estoque

O quadro VIII a seguir apresenta informações consolidadas referentes aos recursos financiados e desembolsados no PCS nos anos de 2005 a 2009:

Valores em R\$

QUADRO VIII					
Ano	Financiado obra	Desembolsado obra	Fundo Garantidor	Conta Equalizadora(20%)	Total desembolsado
2005	19.307.022,59	19.121.351,42	1.410.264,28		20.531.615,70
2006	78.263.763,86	67.553.072,87	6.107.861,56		73.660.934,43
2007	100.184.607,91	80.002.234,48	7.902.599,41		87.904.833,89
2008	143.928.379,52	99.966.997,22	4.569.154,33	18.608.606,71	123.144.758,26
2009	39.175.531,00	15.156.160,82	0,00	7.852.678,48	23.008.839,30
Total	380.859.304,88	281.799.816,81	19.989.879,58	26.461.285,19	328.250.981,58

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2009

Percebe-se que no ano de 2009 não houve evolução na contratação das obras em relação aos exercícios anteriores, em função da suspensão de contratações das operações, motivada por uma alteração na Lei nº. 11.977, de 07/07/2009, que obrigou a contratação de seguros de MIP e DFI nos imóveis de todas as operações firmadas pelos agentes financeiros do SFH, conforme explicado no subitem 2.2.2.

O valor desembolsado representa o volume de recursos que já foram destinados às obras conforme cronograma físico-financeiro atestado pela área de engenharia da CAIXA.

Constata-se no quadro IX, a seguir, que do valor de R\$ 380,8 milhões contratado para obras foram desembolsados R\$ 281,8 milhões o que representa 74% daquele total contratado e faltam desembolsar R\$ 99 milhões. Verifica-se que restam ainda 0,96% dos recursos das operações de 2005 para desembolsar, 13,69% de 2006, 20,15% de 2007, 30,54% de 2008 e 61,31% de 2009, o que demonstra a existência de atrasos e paralisações nas obras.

QUADRO IX	
Ano	% do valor desembolsado obra em relação ao financiado para obra
2005	99,04%
2006	86,31%
2007	79,85%
2008	69,46%
2009	38,69%
Média 2005 a 2009	73,99%

Fonte: Sistemas internos do FDS

Posição: 31/12/2009

2.4.5.2 PHP-E-MCMV

O quadro X a seguir apresenta informações consolidadas referentes ao resultado das aplicações de recursos do FDS no PHP-E-MCMV que iniciou a contratação em dezembro de 2009:

Valores em R\$ / Unidade

QUADRO X								
Município	UF	Valor da Operação	Nº. UH	Valor Médio/UH	Empregos gerados	População Beneficiada	Renda Média Familiar	Valor desembolsado
Itaquaquecetuba	SP	7.679.958,99	160	47.999,74	732	646	3	1.461.524,61
Porto Alegre	RS	1.459.750,00	40	36.493,75	141	162	3	493.196,46
Rodeio Bonito	RS	277.900,00	14	19.850,00	32	57	3	-
Marituba	PA	2.553.600,00	96	26.600,00	256	388	3	-
Total		11.971.208,99	310	38.616,80	1161	1252	3	1.954.721,07

Fonte: SIAPF

Posição:31/12/2009

Considerando que o aporte de recursos da União para o FDS para aplicação no Programa somente foi realizado no dia 09/11/2009, as contratações tiveram pouca relevância no exercício.

Os empreendimentos de Rodeio Bonito/RS e Marituba/PA, embora tenham sido contratados em 2009 tiveram os primeiros desembolsos no mês de janeiro/2010, motivo pelo qual não constam os valores no quadro X.

2.4.5.3 Benefícios sociais gerados – 2009

2.4.5.3.1 No Programa Crédito Solidário

Os recursos por Unidade da Federação foram distribuídos por Região Geográfica, previstos no Plano de Metas e Diretrizes orçamentárias aprovado pelo CCFDS.

Ressalta-se que dos números apresentados pode-se depreender que o PCS, ao longo desses quatro anos de existência, vem consolidando-se como um programa habitacional dirigido para a população de baixa renda, conforme prevê a lei de criação do FDS, que dispõe sobre a aplicação dos seus recursos em habitação de interesse social.

O quadro XI demonstra como os recursos estão distribuídos por Região Geográfica do País e por Unidade da Federação, além do público alvo atingido em 2009:

QUADRO XI								
UF	Financiado Obra	Desembolsado Obra	Moradias construídas UH	Valor médio por UH	Empregos gerados	População beneficiada	Renda média familiar	Municípios atendidos
	(a)	(b)	(d)	[e=(a/d)]	(f)	(g)	(h)	(i)
Total geral	39.175.531,00	15.156.160,82	1.774	22.083,16	5.984	7.167	2,16	16
PA	2.916.000,00	972.000,00	162	18.000,00	348	654	2	1
Norte	2.916.000,00	972.000,00	162	18.000,00	348	654	2	1
BA	9.288.000,00	2.400.725,00	412	22.543,69	1245	1664	5	2
RN	3.241.734,00	701.214,16	176	18.418,94	562	711	1	1
SE	3.442.992,00	2.965.826,20	168	20.494,00	882	679	2	1
Nordeste	15.972.726,00	6.067.765,36	756	21.127,94	2.689	3.054	2,66	4
MG	3.528.000,00	203.256,00	196	18.000,00	585	792	1,48	1
RJ	2.999.700,00	24.600,00	100	29.997,00	346	404	2	1
SP	5.100.000,00	826.267,64	170	30.000,00	948	687	3	1
Sudeste	11.627.700,00	3.054.123,64	466	24.952,15	1.879	1.883	2,16	3
GO	5.993.980,00	3.715.057,82	250	23.975,92	720	1.010	2,8	3
C Oeste	5.993.980,00	3.715.057,82	250	23.975,92	720	1.010	2,8	3
RS	2.473.125,00	1.181.518,00	124	19.944,56	315	501	2,85	4
SC	192.000,00	165.696,00	16	12.000,00	33	65	1	1
Sul	2.665.125,00	1.347.214,00	140	19.036,61	348	566	1,93	5

Fonte:SIAPF/SIFOB/SIACI

Posição: 31/12/2009

No exercício de 2009, apenas os estados constantes do quadro XI contrataram operações no PCS. Na Região Norte apenas o Estado do Pará contratou uma operação para atendimento a 162 famílias, representando 7,44% do total de recursos contratados no período.

Na Região Nordeste foram efetuadas 3 contratações, na BA, RN e SE, em 4 municípios que representam 40% dos recursos contratados no período, beneficiando 3.054 famílias com renda média de 2,66 SM e com geração de 2.689 postos de trabalho. O valor médio da unidade habitacional ficou em torno de R\$ 22 mil.

A Região Sul se destaca pelo atendimento ao maior número de municípios (5) no período, tendo atendido o público com a menor renda média (1,93 SM).

Sob o foco social, o PCS, desde a sua implantação em julho de 2005 até o final de 2009, atendeu 21.779 famílias, beneficiando 87.987 brasileiros com renda média de 2 SM, com geração de cerca de 47 mil empregos.

2.4.5.4 Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS

2.4.5.4.1 Programa Crédito Solidário

Em 2009, foram contratadas 17 obras, que representam 5,06% do total.

Segue no quadro XII adiante a situação das obras dos empreendimentos contratados desde o início do Programa:

Unidade

QUADRO XII				
Situação das obras	Quantidade		% Situação das obras	
	2008	2009	2008	2009
Normal	96	41	30%	12%
Concluída	132	194	41%	58%
Atrasada	67	79	21%	23%
Adiantada	5	3	2%	1%
Paralisada	19	19	6%	6%
Total	319	336	100	100

Fonte: SIAPF

Posição: 31/12/2009

A posição das obras demonstrada no quadro anterior é a constante do Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento (SIAPF), cujas informações são incluídas a partir do Relatório de Acompanhamento de Engenharia (RAE) informado.

Verifica-se ainda naquele quadro que 12% das obras contratadas estão com sua execução dentro da normalidade e 1% estão adiantadas.

As obras concluídas representam 58% do total o que demonstra que houve 17% de incremento nas conclusões da obra, por outro lado o percentual de obras em atraso teve um aumento em 2% em relação a 2008 o que demonstra as dificuldades das entidades associativas na gestão dos projetos habitacionais contratados.

As obras paralisadas representam 6% do total de obras contratadas, cujos percentuais de execução variam de 80% a 97%.

As operações contratadas no Programa Crédito Solidário que estão atrasadas e/ou paralisadas ocorrem pelos seguintes fatores, entre outros:

- Falta de experiência das entidades organizadoras na adoção do regime de auto-construção;
- Inexistência de infra-estrutura e saneamento na área de intervenção;
- Falta de finalização da infra-estrutura, não existindo condições de habitabilidade;
- Falta de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- Dificuldades para legalização do empreendimento;
- Dificuldades no gerenciamento e acompanhamento da obra pelas entidades associativas;
- Abandono da obra pelo responsável pela sua execução;
- Não uniformidade do ritmo de execução da obra no regime de mutirão;
- Problemas de abastecimento de água;
- Alterações de projetos e quantitativo de materiais;

Em 2008, para tratar da situação de 48 obras com prazo significativo de atraso e as paralisadas, o CCFDS, por meio da Resolução CCFDS nº. 134, de 24/11/2008, autorizou a prorrogação do prazo de carência e estabeleceu a criação de grupo de trabalho, composto por representantes do Gestor das aplicações do FDS, Agente Operador e

Financeiro, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos e promover a retomada daqueles que se encontram paralisados. O Grupo de Trabalho apresentou relatório ao CCFDS, que consta do Anexo I, deste Relatório de Gestão.

2.4.5.4.2 Situação das obras – PHP-E-MCMV

As obras deste Programa iniciaram sua execução no mês de janeiro de 2010.

2.4.5.5 Situação de inadimplência dos beneficiários finais nas obras contratadas

2.4.5.5.1 No Programa Crédito Solidário

Nas operações contratadas no Programa até 16/05/2008, a inadimplência dos beneficiários finais junto ao Agente Financeiro não afeta o Fundo, pois o empréstimo obtido pelo Agente Financeiro junto ao Agente Operador é pago em prestações mensais ao FDS independente do pagamento da prestação pelo beneficiário final.

O risco de inadimplência do Agente Financeiro é suportado pela Conta Depósito Garantia de Risco, que em 31/12/2009 detinha recursos da ordem de R\$ 69,4 milhões, e pela garantia da operação na forma de alienação fiduciária ou Fundo Garantidor.

Com a remodelagem aplicada ao PCS, válida a partir de 19/05/2008, com a publicação da Resolução CCFDS nº. 121/2008, regulamentada pela Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº. 14/2008, o retorno dos créditos concedidos aos cotistas do Fundo (recursos onerosos) é garantido pela Conta Equalizadora, independente do pagamento das prestações pelos beneficiários finais.

Na fase de carência, o beneficiário final não paga a atualização monetária do saldo devedor relativo aos recursos desembolsados para a realização das obras, valores estes aportados pela Conta Equalizadora, destinados à quitação desses encargos junto aos cotistas do Fundo. Os beneficiários do Programa só terão o ônus das prestações quando o contrato entrar na fase de amortização, ou seja, após a conclusão das obras e ocupação das unidades habitacionais.

O quadro XIII demonstra que em relação à quantidade de operações contratadas no PCS até 16/05/2008, a inadimplência dos contratos com atraso acima de 60 dias apresenta percentual de aproximadamente 31%, sendo que 10,03% em fase de amortização.

As operações contratadas após esta data não apresentam inadimplência, pois apenas 16 empreendimentos finalizaram as obras e os contratos com os beneficiários finais encontram-se em fase de amortização. Nas operações em fase de construção não é cobrada prestação do mutuário.

Valores em R\$

QUADRO XIII						
Fase	Qtde Ativos	Qtde Ac 60 Dias	% Inad Qtde	Dívida Total	Dív Total Ac 60 dias	% Inad Valor
Amortização	8.162	1.518	10,03	116.849.047,81	21.812.293,49	9,86
Construção	6.976	3.187	21,05	104.350.320,27	46.790.696,39	21,15
Total	15.138	4.705	31,08	221.199.368,08	68.602.989,88	31,01

Fonte: SIFOB e Liberações_CN

Posição: 31/12/2009

A dívida total se refere ao saldo devedor e prestações não pagas de todas as 15.138 operações ativas.

Em relação ao valor, o percentual de inadimplência representa 31,01% da dívida total.

Para reduzir a inadimplência do Programa, o CCFDS aprovou a Resolução CCFDS nº. 137, de 09/04/2009, que permitirá a renegociação das operações contratadas no PCS até 16/05/2008, em condições mais benéficas aos mutuários.

Embora essa renegociação tenha sido aprovada em 09/04/2009, não foi possível a sua implementação no exercício de 2009, em função da questão quanto à exigência de contratação de seguradora para cobertura do seguro de MIP e DFI nas operações firmadas com agentes financeiros do SFH, prevista na Lei nº. 11.977/2009.

Considerando que o ganho da renegociação de tais operações é exatamente a dispensa de cobrança do seguro, que será suportado pelo próprio FDS por meio da Conta Equalizadora, a mencionada renegociação teve que ser suspensa até a alteração realizada pela Lei nº. 12.058/2009, que autoriza a não contratação de seguradora no caso do Fundo assumir a garantia de sinistros de MIP e DFI.

Espera-se que no decorrer de 2010 a CAIXA consiga implementar as renegociações e reduzir a inadimplência no Programa.

Outro incentivo à redução da inadimplência refere-se à exigência de que as entidades organizadoras que já atuaram no PCS e desejarem contratar operações no PHP-E-MCMV, não podem ter percentual de inadimplência superior a 6%, com atraso de até 30 dias nas prestações, nos empreendimentos sob sua responsabilidade.

Essa exigência requer que a entidade organizadora promova ações nos empreendimentos construídos/organizados por ela com vistas à redução da inadimplência.

2.4.5.5.2 Inadimplência no PHP-E-MCMV

Não existe inadimplência neste Programa, pois não há cobrança de encargos no período de execução das obras.

2.4.5.6 Suplementação de recursos nos programas com recursos do FDS

2.4.5.6.1 Programa Crédito Solidário

O CCFDS, por meio da Resolução CCFDS nº. 125, de 25/03/2008, autorizou a suplementação dos contratos assinados e não concluídos até 20/03/2008, quanto ao limite do valor de financiamento.

Neste exercício, houve suplementação de recursos financeiros em 04 contratos. De um universo de 336 empreendimentos, os contratos suplementados desde 2007 totalizam 31 e correspondem a 1,77% do valor final das contratações acumuladas até 31/12/2009. As suplementações têm o objetivo de permitir a conclusão das obras.

O quadro XIV a seguir apresenta o total de contratações e respectivas suplementações, por exercício e os percentuais de suplementação em relação ao valor final de contratação desde 2005 até 2009.

Valores em R\$

QUADRO XIV						
Ano da contratação	Valor inicial de contratação	Valor da suplementação 2007	Valor da suplementação 2008	Valor da suplementação 2009	Valor final de contratação	% Suplementação
2005	20.211.261,27	506.025,60	0,00	0,00	20.717.286,87	0,12
2006	79.047.506,37	2.833.254,00	2.113.410,31	397.868,54	84.371.625,42	1,25
2007	106.367.236,74	0,00	409.383,36	1.307.451,06	108.087.207,32	0,40
2008	167.162.134,04	0,00	0,00	0,00	167.132.134,04	0
2009	47.028.209,48	0,00	0,00	0,00	47.028.209,48	0
TOTAL	419.816.347,90	3.339.279,60	2.522.793,67	1.705.319,60	427.336.463,13	1,77

Fonte: Controles internos FDS

Posição: 31/12/2009

2.4.5.6.2 Suplementação no PHP-E-MCMV

Não está previsto suplementação de recursos neste Programa.

2.4.5.7 Despesas dos programas com recursos do FDS

2.4.5.7.1 Programa Crédito Solidário

Até maio de 2008, as despesas consistiam na remuneração do agente financeiro, que compreende a taxa de administração e taxa de equilíbrio da operação, e na remuneração do agente operador, que se refere à taxa de risco de crédito.

A partir de 19/05/2008, com a operacionalização do Novo PCS, as despesas a serem assumidas pelo FDS se resumem à taxa de administração do Agente Financeiro.

O quadro XV adiante demonstra as despesas pagas em 2009 e aquelas a desembolsar, que se encontram provisionadas:

Valores em R\$

QUADRO XV				
Situação em 2009	Taxa Administração	Taxa de Equilíbrio	Taxa de Risco	Total Despesas
Paga	6.921.445,89	0,00	0,00	6.921.445,89
a pagar	939.625,43	313.600,25	45.876,98	1.299.102,66

Fonte: Aplicativo PCS

Posição: 31.12.2009

As despesas a pagar relativas à taxa de equilíbrio da operação e à taxa de risco de crédito se referem às operações contratadas no âmbito do PCS de acordo com as condições fixadas pela Resolução CCFDS nº. 93, revogada a partir de 19/05/2008, e que não foram pagas por inconsistências apresentadas nas informações do Agente Financeiro.

2.4.5.7.2 Despesas no PHP-E-MCMV

No exercício de 2009 foi provisionada a quantia de R\$ 340.752,07, a título de taxa de administração, a ser paga ao Agente Financeiro CAIXA.

Não houve desembolso para pagamento de despesas no exercício de 2009.

2.4.6 Indicadores de desempenho

2.4.6.1 Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento - IOCO

Mede o percentual de recursos contratados em operações de crédito do PCS em relação ao orçamento aprovado pelo CCFDS para o exercício em vigor.

Medição:	resultado da divisão entre o valor das operações de crédito contratadas no exercício sobre o valor orçado para o exercício, por região geográfica do País.
Descrição:	acompanhamento das operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Crédito Solidário – PCS, por região geográfica do País, no exercício.
Objetivo:	acompanhar a aplicação dos recursos em habitação de interesse social.
Dimensão:	efetividade / valor
Periodicidade:	anual
Resultado:	quanto maior melhor

$$\text{IOCO}_{2009} = \frac{\text{OCC}}{\text{VOA}}$$

Onde:

IOCO =	indicador de desempenho da contratação do PCS sobre o orçamento
OCC =	valor operações de crédito contratadas no PCS no exercício
VOA =	Valor orçado anual para a contratação de operações de crédito o PCS

2.4.6.1.1 No Programa Crédito Solidário

$$\text{IOCO}_{2009} = \frac{39.175.531,00}{100.000.000,00} = 39,18\%$$

2.4.6.1.2 No PHP-E-MCMV

$$\text{IOCO}_{2009} = \frac{11.971.208,99}{187.000.000,00} = 6,40\%$$

2.4.6.2 Indicador de remanejamento de recursos orçamentários entre regiões geográficas do País em relação ao orçamento reformulado dos recursos do FDS - IROR

Mede o percentual de recursos remanejados por região geográfica do País em relação ao orçamento reformulado aprovado pelo Conselho Curador para o exercício em vigor.

Medição:	resultado da diferença entre o valor orçado e o valor reformulado no orçamento para o exercício, por região geográfica do País, para aplicação de recursos do FDS.
Descrição:	acompanhamento do volume de recursos remanejados em relação ao orçamento para as operações de crédito contratadas com recursos do FDS, por região geográfica do País, no exercício.
Objetivo:	acompanhar a performance da aplicação dos recursos em habitação de interesse social distribuído por região geográfica do País.
Dimensão:	eficácia / valor
Periodicidade:	anual
Resultado:	quanto menor melhor e por reformulação aprovada e por região geográfica do País.

$$IROR_{2009 RA} = VRR - VOR$$

Onde:

$IROR_{2009 RA} =$	indicador de remanejamento de recursos orçamentários entre regiões geográficas do País em relação ao orçamento reformulado dos recursos do FDS, por reformulação aprovada.
$VRR =$	valor reformulado orçamentariamente, por região, para operações de crédito com recursos do FDS no exercício.
$VOR =$	valor orçado ou valor orçado na reformulação anterior, por região, para operações de crédito com recursos do FDS no exercício.

No ano de 2009 não houve remanejamento de recursos entre regiões nos Programas com recursos do FDS.

2.4.7 Análise do desempenho

2.4.7.1 No Programa Crédito Solidário

O desempenho do Programa Crédito Solidário em relação ao resultado do indicador de desempenho das operações contratadas no Programa sobre o orçamento – IOCO encontra-se demonstrado no subitem 2.4.2.2.1.

Em relação ao indicador IROR, não houve remanejamento de recursos entre regiões no país.

2.4.7.2 No PHP-E-MCMV

O desempenho do PHP-E-MCMV em relação ao resultado do indicador de desempenho das operações contratadas no Programa sobre o orçamento – IOCO encontra-se demonstrado no subitem 2.4.2.2.2.

Em relação ao indicador IROR, não houve remanejamento de recursos entre regiões no país.

- 3** **Informações sobre a composição de recursos humanos**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 4** **Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 5** **Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de Restos a pagar de Exercícios anteriores**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 6** **Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 7** **Previdência complementar patrocinada**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 8** **Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 9** **Renúncias tributárias**
- Não se aplica à natureza jurídica da UJ.
- 10** **Operações de Fundos**
- 10.1** **Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico do FDS**
- 10.1.1** **Principais projetos e operações do FDS no exercício**
- As aplicações dos recursos do FDS foram realizadas no Programa Crédito Solidário e Programa Habitacional Popular – Entidades – MCMV, conforme descrito nos subitem 2.4.5 e subitens.
- 10.1.2** **Número de operações e valores aplicados no programa/setor econômico e por unidade da federação**
- Encontra-se descrito no subitem 2.4.5 e subitens.
- 10.1.3** **Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação**
- Encontra-se descrito no subitem 2.4.5 e subitens.

10.1.4 Legislação pertinente

No exercício de 2009, foram publicados os seguintes atos normativos:

Resoluções do CCFDS

Resolução CCFDS nº. 137, de 09/04/2009 - Estabelece os critérios para a renegociação do saldo devedor dos contratos do Programa Crédito Solidário, firmados nas condições previstas na Resolução do Conselho Curador do FDS nº 093, de 28 de abril de 2004;

Resolução CCFDS nº. 138, de 09/04/2009 - Prorroga o prazo de carência do empreendimento Residencial Castelo II, contratado no âmbito do Programa Crédito Solidário;

Resolução CCFDS nº. 140, de 29/04/2009 - Aprova a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Social referente ao exercício de 2008;

Resolução CCFDS nº 141, de 10/06/2009 - Regulamenta a utilização de recursos da União previstos no Art. 17 da MP nº 459, de 25 de março de 2009, e no Art. 16 do Decreto nº 6.819 de 13 de abril de 2009, criando o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida voltado ao atendimento das necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos;

Resolução CCFDS nº 142, de 25/09/2009 - Estabelece o Plano de Metas e as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos alocados ao FDS pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, para o ano de 2009, no Programa Habitacional Popular – Entidades - Minha Casa, Minha Vida, criado pela Resolução do Conselho Curador do FDS nº. 141, de 10 de junho de 2009, voltado para o atendimento das necessidades habitacionais de famílias com renda até três salários mínimos e dá outras providências;

Resolução CCFDS nº 143, de 26/11/2009 - Altera a Resolução do Conselho Curador do FDS nº 141, de 10 de junho de 2009, que criou o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida, para definir condições de financiamento direto com a Entidade Organizadora;

Resolução CCFDS nº 144, de 26/11/2009 - Altera a Resolução do Conselho Curador do FDS nº 137, que estabelece os critérios para a renegociação do saldo devedor dos contratos do Programa Crédito Solidário (PCS) firmados nas condições previstas na Resolução CCFDS nº 93, de 28 de abril de 2004, e inclui a prerrogativa de cobertura de danos físicos no imóvel para as operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS nº 121, de 24 de março de 2008;

Resolução CCFDS nº 145, de 26/11/2009 - Propõe a excepcionalização do número de unidades habitacionais para contratação da operação apresentada pela Associação por Moradia Feliz, de Taboão da Serra e Adjacências/SP no Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida, criado pela Resolução do Conselho Curador do FDS nº 141, de 10 de junho de 2009;

Resolução CCFDS nº 146, de 26/11/2009 - Prorroga o prazo de carência das operações do Programa Crédito Solidário;

Resolução CCFDS nº 147, de 26/11/2009 - Autoriza, excepcionalmente, o Agente Operador a efetivar a liberação antecipada de recursos do FDS relativos aos contratos de financiamento vinculados aos empreendimentos habitacionais do Programa Crédito Solidário denominados Castelo I, Castelo II, Mar Vermelho I, Santa Rosa II e Diamante;

Resolução CCFDS nº 148, de 07/12/2009 - Estabelece o Plano de Metas e as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos alocados ao FDS pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, para o exercício de 2010, no Programa Habitacional Popular – Entidades - Minha Casa, Minha Vida, criado pela Resolução do Conselho Curador do FDS Nº 141, de 10 de junho de 2009, voltado para o atendimento das necessidades habitacionais de famílias com renda até três salários mínimos;

Resolução CCFDS nº 149, de 07/12/2009 - Aprova o Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Social, para o exercício de 2010;

Resolução CCFDS nº 150, de 07/12/2009 - Estabelece o Plano de Metas e as Diretrizes Gerais para aplicação dos recursos do FDS, no exercício de 2010, no Programa Crédito Solidário.

Resolução CCFDS nº 151, de 07/12/2009 - Altera o percentual a ser aplicado sobre o aporte inicial de recursos feitos ao FDS pelo Orçamento-Geral da União, conforme previsto na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, para remuneração das atividades operacionais do Agente Operador do FDS no Programa Habitacional Popular – Entidades - Minha Casa, Minha Vida, criado pela Resolução CCFDS nº 141, de 10/07/2009;

Resolução CCFDS nº 152, de 07/12/2009 - Suplementação de valores de financiamento acima do limite operacional da região e prorrogação de prazo de término de obras do empreendimento Condomínio Florestan Fernandes - módulos I e II, localizado no município de Camboriú - SC.

Instruções Normativas do Ministério das Cidades

IN nº 36, de 15/07/2009 - Regulamenta a Resolução nº 141, de 10 de junho de 2009, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, que criou o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida, com a utilização dos recursos da União, previstos no art. 18 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

IN nº 44, de 25/09/2009 - Altera a Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009, que regulamenta o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa Minha Vida;

IN nº 57, de 12/11/2009 – Altera a Instrução Normativa nº 36, de 15/07/2009, que regulamenta o Programa Habitacional Popular Entidades – Minha Casa Minha Vida.

Decretos

Decreto nº 6.819, de 13/04/2009 - Regulamenta as Seções II, III e IV do Capítulo I da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha

Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.

Decreto nº 6.962, de 17/09/2009 - Regulamenta as Seções I, II, III e IV do Capítulo I e o Capítulo II da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória 459, de 25/03/2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.

Em seu art. 17, esta Medida Provisória autoriza a União a transferir recursos para o FDS, até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Medida Provisória nº 478, de 29/12/2009 - Dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências.

Esta Medida Provisória, em seu Art. 8º, autoriza a União a transferir recursos para o FDS, até o limite de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais).

Leis

Lei nº 11.974, de 06/07/2009 – abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 6 bilhões, dos quais R\$ 300 milhões foram transferidos ao FDS;

Lei nº 11.977, de 07/07/2009 – conversão da Medida Provisória nº 459, de 25/03/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização de assentamentos em áreas urbanas, e dá outras providências;

A citada Lei, em seu Art.18, autoriza a União a transferir recursos para o FDS, até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

Lei nº 12.058, de 13/10/2009 – conversão da Medida Provisória nº 462, de 14/05/2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

O Art. 30 desta Lei alterou o art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24/08/2001, que passou a vigorar com a seguinte redação: “(...) §3º Nas operações em que sejam utilizados recursos advindos do (...) e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, os agentes financeiros poderão dispensar a contratação de seguro de que trata o caput, nas hipóteses em que os riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel estejam garantidos pelos respectivos Fundos.”

10.1.5 Patrimônio financeiro do FDS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.677/1993, a disponibilidade financeira do Fundo e o retorno dos empréstimos concedidos devem ser aplicados em títulos públicos federais e em títulos de emissão da própria CAIXA.

O patrimônio financeiro do Fundo está dividido em cotas registradas na CETIP em nome das instituições financeiras, além da carteira subsídios que suporta as despesas do Programa Crédito Solidário.

Adiante, no quadro XVI, estão demonstrados a composição do Patrimônio do FDS:

Valores em R\$ mil

QUADRO XVI		
Modalidade	Saldo 31/12/2009	Participação (%)
1. Operações de Crédito	340.023,99	43,84%
2. Operações Financeiras	392.498,76	50,61%
Carteira Própria	38.092,10	4,91%
Carteira de Terceiros	354.409,07	45,70%
2.1 Ajustes ¹	(2,41)	0,00%
3 = (1+2) Total Op. Crédito e Financeiras	732.522,75	94,45%
4. Carteira Subsídios	43.013,53	5,55%
5 = (3+4) Total	775.536,28	100,00%

Fonte: SISFIN

Posição: 31/12/2009

¹ a parcela relativa a “ajustes” é decorrente de arredondamento de valores, tendo em vista que o valor da cota é inferior a 1.

Encontram-se registradas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos o montante de 13.537.409.216,94 de cotas FDS sob a titularidade de 46 instituições financeiras, cujo total financeiro é de R\$ 732.522.749,90, posicionado em 31/12/2009.

A distribuição das cotas por instituição financeira é demonstrada no quadro e gráfico valorados para o dia 31/12/2009.

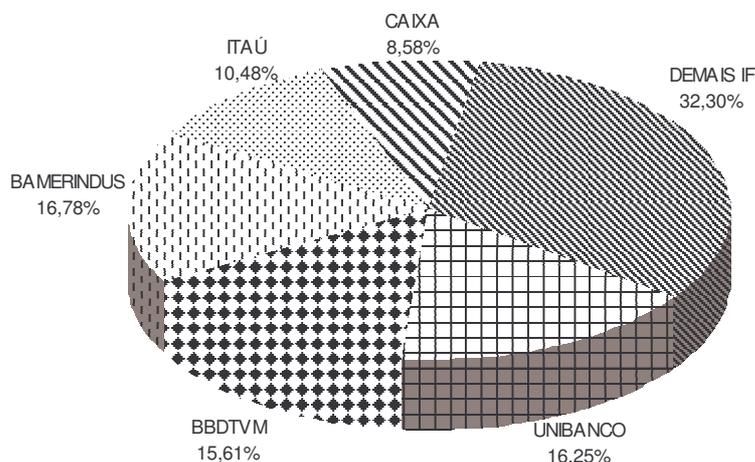
Valores em R\$

QUADRO XVII		
Instituição financeira	Quantidade de cotas	Valor
ALVORADA CARTÕES CFI S/A	144.578.102,07	7.823.265,68
BANCO AGRIMISA S/A	8.740.049,73	472.932,83
BANCO ALVORADA S/A	73.374.169,65	3.970.349,68
BANCO BMC S/A	25.608.828,75	1.385.719,33
BANCO BRADESCO S/A	1.395.744.262,63	75.525.117,79
BANCO CREFISUL S/A	15.819.219,80	855.993,80
BANCO DE TÓKIO-MITSUBISHI UFJ BRASIL S/A	22.217.402,79	1.202.205,88
BANCO DIBENS S/A	5.809.426,28	314.353,86
BANCO DO BRASIL S/A	83.022.570,02	4.492.434,28
BANCO DO EST DE RONDÔNIA S/A	6.543.116,87	354.054,59

BANCO DO EST DO PARÁ S/A	118.228.873,35	6.397.482,56
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	94.225.468,25	5.098.634,31
BANCO FIAT S/A	3.459.090,80	187.174,86
BANCO FIBRA S/A	102.280,73	5.534,51
BANCO GARAVELLO S/A	9.306.665,00	503.592,94
BANCO HÉRCULES S/A	1.891.289,38	102.339,55
BANCO INDUSVAL S/A	2.462.855,30	133.267,56
BANCO PANAMERICANO S/A	4.742.490,00	256.620,87
BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A	1.271.414,70	68.797,52
BANCO SANTANDER S/A	621.031.628,34	33.604.642,43
BANCO SIMPLES S/A	12.572.644,64	680.318,37
BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S/A	5.578.969,48	301.883,61
BANESTES S/A BCO DO EST DO ES	353.620.571,00	19.134.762,71
BBC ADM PARTIC S/A - EM LIQ ORDINÁRIA	11.470.784,57	620.695,62
BCO ABN AMRO S/A INCOPOR BCO REAL COMERCIAL	466.711.534,03	25.254.227,81
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	82.386.422,52	4.458.011,70
BCO SANTANDER BR S/A INCC BCO ABN AMRO REAL	28.521.856,69	1.543.346,18
BCO SCHAMIN S/A	8.540.923,00	462.157,88
BCO UNIVERSAL S/A	152.046,00	8.227,36
BMD S/A CCVM EM LIQ EXTRAJUDICIAL	12.114.686,93	655.537,82
BOREAL DTVM S/A	3.054.106,09	165.260,73
BRASBANCO S/A BCO COMERCIAL	861.985,98	46.642,92
CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RS	45.297.541,46	2.451.095,26
UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A	84.024.491,29	4.546.649,24
CITIBANK N/A FILIAL BRASILEIRA	347.802.054,90	18.819.916,98
DEUTCHE BANK S/A - BCO ALEMÃO	8.704.258,32	470.996,12
HSBC BANK BRASIL S/A - B.M.	242.974.162,92	13.147.574,92
LAVRA DTVM S/A	14.000.000,00	757.554,00
MAGLIANO S/S CCVM	1.868.186,70	101.089,45
MIL BCO S/A	1.647.630,84	89.154,95
PARANÁ BCO S/A	2.445.299,79	132.317,61
UNIBANCO - UNIÃO DE BCOS BRASILEIROS S/A	2.200.536.000,00	119.073.203,49
BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S/A	2.113.542.890,99	114.365.919,37
BCO BAMERINDUS DO BRASIL - EM LIQUIDAÇÃO	2.271.202.513,22	122.897.039,19
BCO ITÁU S/A	1.418.489.513,81	76.755.886,08
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	1.161.108.937,33	62.828.765,70
Total	13.537.409.216,94	732.522.749,90
Fonte: CETIP		
Posição: 31/12/2009		

Gráfico 3

Cotistas FDS - 2009



10.1.5.1 Resgate de cotas

Por meio da Resolução CCFDS nº. 118, de 13/12/2007, o Conselho Curador estabeleceu novos critérios para resgate/aquisição das cotas do FDS registradas na CETIP em nome das instituições financeiras.

No exercício, não houve solicitação de resgate de cotas, conforme critérios definidos na Resolução CCFDS nº. 118.

10.1.5.2 Receitas financeiras

As rendas auferidas com a aplicação das disponibilidades do FDS alcançaram no exercício de 2009 o montante de R\$ 59,313 milhões.

10.1.5.3 Retorno das operações de crédito

Do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, firmado entre a CAIXA e a Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), em 29/06/2001, relativo às operações firmadas no âmbito dos Programas Habitacionais do Trabalhador e do Cidadão, com recursos do Fundo, conforme as Resoluções CCFDS nºs. 34/1993 e 35/1993, resultaram os contratos nº. CER 84.106-49 e nº. CER 84.107-65, cujos pagamentos das prestações, no exercício, foram efetuados tempestivamente pela EMGEA, com o retorno ao FDS do montante de R\$ 3,635 milhões.

O contrato CAIXA – Programa Crédito Solidário retornou em 2009 o volume de recursos de R\$ 8,454 milhões, devendo ser considerados neste montante a atualização monetária para os empreendimentos que se encontram na fase de carência e o valor de amortização daqueles que já estão em retorno da dívida principal, ressaltando que a taxa de juros desse programa habitacional é zero.

10.1.5.4 Execução orçamentária do FDS

A execução orçamentária do FDS, relativa ao exercício de 2009, teve como base o Orçamento aprovado pelo CCFDS.

Segue tabela comparativa entre o orçamento proposto e a execução orçamentária no exercício de 2009:

Valores em R\$ mil

QUADRO XVIII			
Discriminação	Orçado	Realizado	%
Arrecadação	11.853	13.592	114,67
Receitas financeiras	75.117	59.313	78,96
Aplicações no PCS	122.396	82.132	67,10
Encargos FDS	51.035	22.523	44,13

Fonte: Peça orçamentária de 2009
Posição: 31/12/2009

Observações:

- a) Arrecadação: o resultado alcançado ficou bem próximo do valor orçado, ultrapassando em pouco mais de 14% o que foi previsto para a arrecadação no exercício de 2009, em função do maior número de obras concluídas;
- b) Receitas financeiras: o resultado deve-se principalmente à redução da taxa SELIC ao longo do exercício;
- c) Aplicações no Programa Crédito Solidário: apesar de ter havido avanços na capacitação técnica por parte das entidades proponentes, ainda não se conseguiu atingir o volume de contratação previsto no orçamento, aliado ao fato da necessidade de suspensão de contratações das operações, conforme explicitado no subitem 2.2.2.
- d) Encargos FDS: o resultado apresentado decorre basicamente do pagamento das despesas de responsabilidade do FDS relativas às operações contratadas no PCS, no entanto, o percentual realizado aquém do orçado reflete a suspensão das contratações no Programa, ocorrida no exercício 2009, pelas razões já apresentadas no subitem 2.2.2.

10.1.6 Atuação da CAIXA nas ações judiciais

Consoante os controles da Unidade Jurídica da CAIXA, registre-se que há uma ação judicial em que a requerente reclama descumprimento de “Contrato de Empréstimo para Produção de Habitações e Outros Pactos, através do Programa de Habitação do Trabalhador com recursos do FDS”.

O processo, de nº. 96.0702011-1, encontra-se em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A parte interessada é constituída pela empresa do ramo da construção civil Macchione Projeto, Construção e Pavimentação Ltda.

A ação judicial é contra a CAIXA na qualidade de Agente Financeiro que efetuou a contratação com a empresa construtora.

10.1.7 Remuneração do banco operador – valor e fundamento legal

A Resolução CCFDS nº. 18, de 26/03/1992, fixou a taxa de administração da CAIXA em 2% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada e repassada diariamente. No exercício de 2009, a CAIXA percebeu o montante de R\$ 14,427 milhões.

Relativamente a operacionalização do PHP-E-MCMV, a Resolução CCFDS Nº. 141/2009 autoriza a remuneração do Agente Operador em percentual de 0,67% sobre os recursos constantes da Conta Recursos do OGU, apropriada e repassada mensalmente.

Sendo assim, considerando o aporte pela União de R\$ 200 milhões em 09/11/2009 para aplicação no PHP-E-MCMV, o agente operador foi remunerado no valor de R\$ 112.256,41, pagos em dezembro de 2009.

10.1.8 Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício

Os investimentos do FDS foram realizados no PCS e PHP-E-MCMV, cuja finalidade, beneficiários e valores liberados no exercício estão descritos nos subitem 2.4.5 e subitens.

10.1.9 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas

Não ocorreram fiscalizações no período.

10.1.10 Avaliação crítica dos resultados alcançados

Desde o retorno das contratações do FDS em julho de 2005 até o final do exercício de 2009 já foram desembolsados R\$ 282 milhões, correspondentes a 74% dos R\$ 381 milhões comprometidos com o Programa Crédito Solidário, alcançando 87 mil brasileiros com renda média de dois salários mínimos e gerando aproximadamente 47 mil empregos, fato este que vai ao encontro das políticas públicas implementadas pelo Governo Federal.

Isto demonstra a aderência do Programa e a participação direta de entidades associativas que estão adquirindo cada vez mais a capacitação técnico-institucional necessária na elaboração de projetos habitacionais e gestão de obras.

Depreende-se, então, que o Programa, ao longo desses cinco anos de existência, vem se consolidando como um programa habitacional dirigido para a população de baixa renda, conforme prevê a Lei de criação do próprio FDS, que dispõe sobre a aplicação dos seus recursos em habitação de interesse social.

Em 2009, constatou-se uma redução expressiva na aplicação de recursos do Fundo no PCS, com a contratação do montante de R\$ 39 milhões e o desembolso de R\$ 15 milhões, observando-se que para cada mil reais aplicados pelo FDS no Programa foi gerado um emprego direto, sendo que a aplicação dos recursos alcançou 16 municípios brasileiros, atendeu 1.774 famílias beneficiando 7.167 brasileiros.

A redução da aplicação dos recursos do FDS no exercício é explicada por alteração na legislação do SFH em relação às operações de seguro que motivou a suspensão da contratação das operações até que outra lei oferecesse respaldo à forma de garantia das operações no caso de MIP e DFI proporcionada pelo FDS para atender ao público alvo do PCS.

A criação do PHP-E-MCMV impactou nas contratações das operações do PCS, uma vez que as condições no PHP-E-MCMV são mais benéficas, fato este que motivou a transferência dos projetos em análise no PCS para aquele Programa.

Por outro lado, o PHP-E-MCMV criado em março 2009, somente possibilitou a contratação de operações no mês de dezembro, função dos ajustes necessários na Lei nº. 11.977/2009, para possibilitar a garantia do risco de MIP e DFI pelo Programa e também pelo aporte de recursos do OGU ter se concretizado em novembro de 2009, não havendo tempo suficiente no exercício para contratação das operações.

No decorrer de 2010, espera-se que a União realize o aporte dos recursos remanescente, relativo ao PMCMV de R\$ 300 milhões para que o FDS possa contratar todo o orçamento previsto no Plano de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS no PHP-E-MCMV e os recursos onerosos remanescentes do FDS, no PCS, no valor de R\$ 80 milhões.

11 A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Não ocorreram recomendações no período.

11 B. Determinações e recomendações do TCU

Não ocorreram recomendações no período.

12 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Não há informações relevantes.

15 Informações Contábeis da Gestão

15.1 Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas

Segue anexa a documentação relativa às demonstrações contábeis, composta das seguintes peças:

Voto ao Conselho Diretor;
Relatório Contábil (CI GECOF 039/2010);
Resolução do Conselho Diretor da CAIXA;
Balancete Mensal;
Balanço Patrimonial;
Demonstração do Resultado do Exercício;
Demonstração de Fluxo de Caixa;
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido;
Resumo Gerencial;
Proposta Orçamentária e
Execução Orçamentária.

15.2 Parecer da Auditoria Independente

Segue apenso a este relatório o Parecer dos auditores independentes, emitido pela *PriceWaterHouseCoopers*, datado de 25/02/2010.

16 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

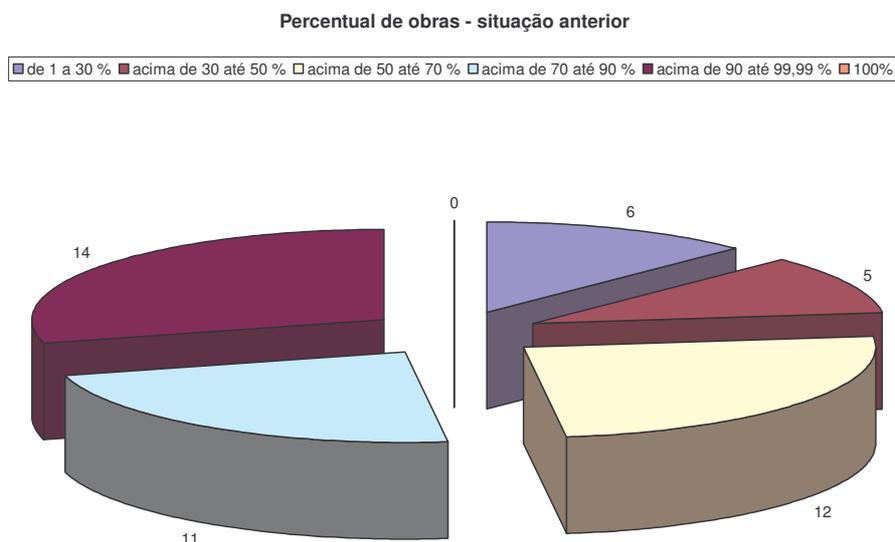
W. MOREIRA FRANCO
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Presidenta

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO
EMPREENDIMENTOS COM PROBLEMAS
RESOLUÇÃO CCFDS 134**

PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO – PCS

- 1 A Resolução CCFDS 134, de 24.11.2008, prorrogou o prazo de carência de 48 intervenções no âmbito do Programa de Crédito Solidário abrangendo 3.453 unidades e constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar o andamento das obras desses empreendimentos, bem como promover a retomada dos empreendimentos paralisados.
- 1.1 O gráfico abaixo, demonstra a situação das obras nas intervenções, por empreendimento, antes da edição daquela Resolução CCFDS:



- 1.2 Quando da elaboração do Voto Mcidades/CAIXA 010/2008, que culminou na publicação da Resolução 134/2008, foram apresentados os seguintes pelo atraso e não conclusão das obras:
- falta de experiências das Entidades Organizadoras na adoção do regime de auto-construção;
 - inexistência de infra-estrutura e saneamento na área de intervenção;
 - falta finalizar a infra-estrutura, não existindo condições de habitabilidade;
 - falta de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
 - dificuldades para legalização do empreendimento;
 - dificuldades no gerenciamento e acompanhamento das obras pelas Entidades Organizadoras;

- abandono da obra pelo responsável pela sua execução;
- o regime de mutirão não permite ritmo uniforme da obra;
- problemas de abastecimento de água;
- alterações de projetos e quantitativos;

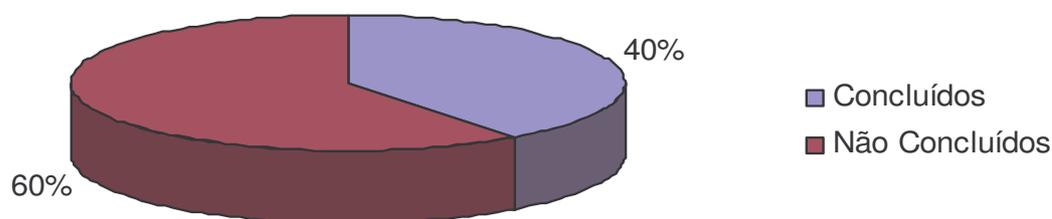
2 Dos empreendimentos listados naquela Resolução verifica-se, conforme arquivo anexo, que apenas 06 intervenções totalizando 577 unidades, não evoluíram na execução das obras, embora algumas se encontram com um volume de obras considerável, conforme a tabela abaixo:

UF	Município	UH	Nome empreendimento	% obras executada
SE	Propriá	100	Res. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva	96,12
GO	Cidade Ocidental	65	Res. São Mateus - COOPHAMUDF	96,63
MG	Belo Horizonte	84	Castelo I	71,22
PB	João Pessoa	100	Loteamento Parque Sul I	87,75
RJ	Mesquita	151	Condomínio Vila Bela I	39,87
MG	Belo Horizonte	77	Res. Mar Vermelho I	32,77

- 2.1 Na intervenção da Cidade Ocidental, entorno do DF, os problemas para finalização das obras são explicados pelas divergências entre alguns beneficiários e a Entidade Organizadora, sendo que esta última tenta na justiça substituir alguns beneficiários.
- 2.1.1 A inadimplência acima de 60 dias é próxima de 100% o que é preocupante visto que, quando da liberação da próxima parcela os encargos serão deduzidos.
- 2.2 A intervenção no município de Propriá/SE se encontra com 80% das unidades já ocupadas pelos beneficiários, no entanto falta a finalização das obras de infra-estrutura que serão executadas pelo Governo Estadual, com licitação efetuada este ano.
- 2.2.1 Este empreendimento foi motivo de apresentação de denúncia pela Controladora Geral da União - CGU em função de suposto superfaturamento na compra de materiais de construção, sendo que não temos notícia da finalização da mencionada denúncia.
- 2.3 O empreendimento de João Pessoa apresenta com quase 90% de obra executada, com várias unidades já ocupadas pelos beneficiários, algumas invadidas, sendo o principal motivo da não finalização a falta de convergência entre os beneficiários e disputa entre os mesmos e a Entidade Organizadora.
- 2.3.1 A inadimplência acima de 60 dias na fase de construção chega próximo de 100% o que é preocupante visto que, quando da liberação da próxima parcela os encargos serão deduzidos.

- 2.3.2 Ressalte-se que o Agente Financeiro-CAIXA já participou de reuniões in loco, inclusive com a representação nacional da CMP, movimento nacional a qual a Entidade Organizadora está vinculada, sem obter sucesso.
- 2.4 As intervenções localizadas no município de Belo Horizonte cujas entidades estão vinculadas à UEMP e ao CMP contam com a parceria da Prefeitura Municipal e, após diversas negociações, optou-se pela gestão compartilhada e licitação das obras pela Prefeitura, já tendo os recursos sido aprovados pela área competente do município e a licitação realizada.
- 2.4.1 Foram publicadas no DOU a Resolução CCFDS nº. 146 e 147, autorizando a CAIXA a prorrogar o prazo de carência e antecipar as parcelas daqueles empreendimentos, para regularização da inadimplência, com vistas à renegociação dos contratos nos termos da Resolução CCFDS nº. 137/2009.
- 2.5 A intervenção denominada Condomínio Vila Bella I, em que pese constar com o percentual de obra executado de 39,87%, no início deste ano foi totalmente depredado.
- 2.5.1 Como solução para o caso o Agente Financeiro - CAIXA solicitou à SPU – Secretaria de Patrimônio da União a prorrogação de um Convênio existente e a inclusão do município de Mesquita no rol das intervenções a serem beneficiadas com recursos financeiros daquela Secretaria de forma a possibilitar a retomada das obras, que deve ser efetuada por empreitada global.
- 2.5.1.1 Aguarda-se ainda a resposta daquela Secretaria.
- 3 Das intervenções objeto de estudo do Grupo de Trabalho, cujas obras tiveram evolução na sua execução, 19 já estão com as obras físicas concluídas, o que representa 40% do universo trabalhado.

Evolução das obras em 2009



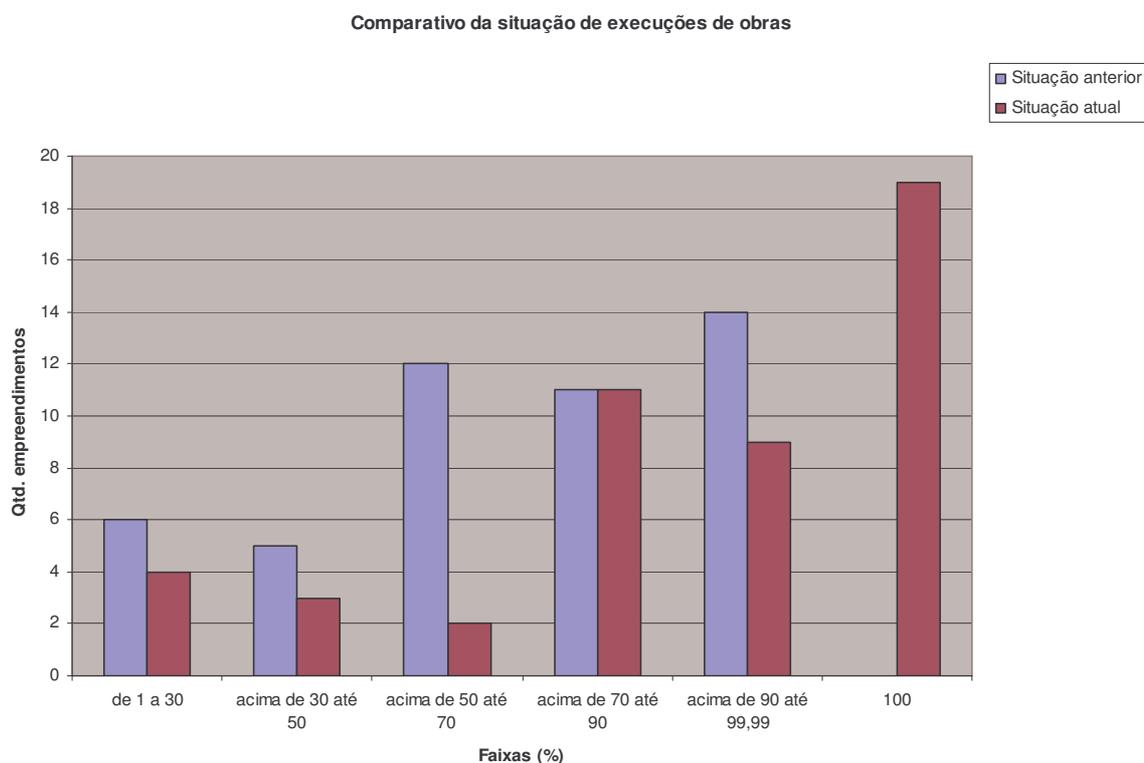
- 4 As 29 intervenções ainda em execução, apresentam percentuais de execução de obras conforme quadro abaixo:

Obra executada (%)	Empreendimentos	UH
de 10 a 30	4	450
acima de 30 até 50	3	368
acima de 50 até 80	10	739
acima de 80 até 90	3	210
acima de 90 até 99,99	9	652
TOTAL	29	2.419

- 4.1 Observa-se que 3 empreendimentos apresentam percentual de obra executada entre 80% e 90%, com 210 unidades, e 9 apresentam percentual superior a 90%, com 652 unidades habitacionais.

- 4.1.1 Assim, temos 12 intervenções com percentual superior a 80% de obra executada, correspondendo a 35,63% das unidades ainda em execução.

- 5 O gráfico abaixo compara a situação das obras antes e depois da edição da Resolução CCFDS nº. 134:



6. Podemos concluir que, conforme planilha anexa, a maioria das informações repassadas pelas GIDUR/REDUR apontam para evolução satisfatória de execução física das obras.

6.1 Os principais motivos apontados e que ainda prevalecem para a não finalização das obras são os listados a seguir:

- ausência de execução de infra-estrutura pelo poder público;
- ação judicial para substituição de mutuários que, por indicação da EO somente pode ser efetuada na fase de construção;
- Divergência entre os beneficiários e Entidade Organizadora;
- ausência de averbação de construção;
- busca de parceria com Estados e Municípios pela Entidade Organizadora.

7 Diante dos fatos apontados no presente Relatório, recomendamos à CAIXA e ao Ministério das Cidades as seguintes ações:

- gestão junto às Entidades Organizadoras, com o objetivo de finalização dos empreendimentos;
- estudos para verificar a possibilidade de aportes externos em alguns casos;
- auxílio às Entidades Organizadoras para ultimar as averbações das obras;
- suplementações condicionadas à análise técnica e capacidade de pagamento.

8 É o que temos a relatar.

Atenciosamente

Luiz Fernando Alves Júnior
Representante CAIXA – Agente Financeiro - Suplente

Katia Maria Mansur Araujo e Silva
Representante CAIXA – Agente Financeiro - Titular

Luiz Carlos Celestino Costa
Representante CAIXA – Agente Operador – Suplente

Cláudia Márcia Gomes
Representante CAIXA – Agente Operador – Titular

Antônio César Ramos dos Santos
Representante Midades - Titular

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº /2010#20

Dispõe sobre as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao Exercício/2009.

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em reunião realizada em de de , com amparo no Art. 24, inciso V, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, que aprovou o Estatuto da CAIXA,

RESOLVEU:

Art. 1º **Aprovar** as Demonstrações Contábeis e se declarar ciente da Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º **Apresentar** a matéria para:

I. Deliberação do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 18, inciso XI, alínea “e” do Estatuto da CAIXA;

II. Análise do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Art. 42, inciso III do Estatuto da CAIXA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília,

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Presidenta

Ao
CONSELHO DIRETOR

Ementa: Submete à apreciação as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referentes ao exercício de 2009 e apresenta a Execução Orçamentária para conhecimento.

Senhora Presidenta,
Senhores Vice-Presidentes,

- 1 Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso V, alíneas “b” e “c” do Estatuto da CAIXA, submetemos à apreciação desse Conselho, com voto favorável do Vice-Presidente signatário à sua aprovação e posterior encaminhamento para os fins previstos nos art. 18, inciso XI, alínea “e” e art. 42 daquele instrumento legal, as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2009, assim como a Execução Orçamentária, para conhecimento.
- 2 O FDS foi criado pelo Decreto nº 103, de 22/04/91, com a finalidade de financiar projetos de investimentos de relevante interesse social e iniciativas de empresas ou entidades do setor privado, nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.
 - 2.1 A Resolução Conselho Curador do FDS - CCFDS nº 121, de 09 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN nº 14, de 25 de março de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 15 de 03 de abril de 2008, conferiu nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, voltando-o ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.
 - 2.2 A Lei nº. 11.977/09, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, autorizou a União a transferir recursos ao FDS até o limite de R\$ 500.000 mil, tendo sido aportado neste exercício o montante de R\$ 200.000 mil.

- 3 O resultado líquido apurado pelo FDS, no exercício, foi de R\$ 43.247 mil proveniente das receitas e despesas apresentadas a seguir:

Demonstração de Resultados	Realizado	Orçado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$ mil
	2008	2009	2009	Em Nov/09	Em Dez/09	(%)
		(A)	(B)	Varição de Saldo	Varição de Saldo	(B/A)
(+) Rendas de Operações de Crédito	3.536	6.033	1.795	9	164	29,75
(-) Despesas Administrativas e Operacionais	(29.023)	(26.011)	(17.853)	(1.287)	(3.303)	68,64
Taxa de Administração - CAIXA	(13.631)	(9.679)	(14.427)	(1.168)	(1.288)	149,05
Taxa de Administração - Crédito Solidário	(1.972)	(2.420)	(918)	(68)	(76)	37,93
Despesas com as Operações de Crédito do Programa Credito Solidário	(13.128)	(13.358)	(591)	(51)	(50)	4,42
Taxa de Adm. - PCS Agente Financeiro	(7.431)	(13.000)	(591)	(51)	(50)	4,55
Taxa de Equilíbrio	(5.119)	(313)	-	-	-	-
Taxa de Risco de Crédito	(578)	(45)	-	-	-	-
Taxa de Administração PMCMV - Ag. Oper.	-	-	(224)	-	(224)	-
Taxa de Administração PMCMV - Ag. Financ.	-	-	(341)	-	(341)	-
Despesas de Obrig. p/ Empr. e Repasses	(255)	-	-	-	-	-
Resultado Transações Tit./Val Mobiliários	(37)	(554)	(28)	-	-	5,05
Despesas Provisão p/ Perdas PMCMV	-	-	(1.324)	-	(1.324)	-
(+) Resultados Financeiros	77.041	75.117	59.313	4.935	5.705	78,96
(+) Outras Receitas / Despesas Operacionais	7	-	(8)	0	0	-
(=) Resultado Líquido	51.561	55.139	43.247	3.657	2.566	78,43

Fonte : Balancete FDS

- 3.1 Neste exercício, o resultado foi proveniente, basicamente, do resultado financeiro do Fundo, apesar da queda dos índices utilizados para o cálculo das rendas das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

- 3.2 Os contratos do Programa Crédito Solidário - PCS são atualizados de acordo com a remuneração básica dos depósitos de poupança (Taxa Referencial – TR), que registrou queda neste exercício (2009 - 0,7090 e 2008 – 1,2170), provocando a realização de apenas 29,75% do orçado para as rendas de operações de crédito.

- 4 Segue a situação patrimonial do FDS:

Balanco Patrimonial	Realizado	Orçado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$ mil
	2008	2009	2009	Em Nov/09	Em Dez/09	(%)
		(A)	(B)	Varição de Saldo	Varição de Saldo	(B/A)
ATIVO						
Disponibilidades	115.287	108.338	348.209	201.035	39	321,41
Depósito Remunerado na Caixa	-	108.338	149.220	1.035	1.050	321,41
Depósito Remunerado na Caixa - FDS/PMCMV	-	-	198.914	200.000	(1.086)	-
Depósito Rem. na Caixa - FDS/PMCMV-DFI	-	-	75	-	75	-
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez e TVM	501.039	468.556	435.514	(891)	(3.271)	92,95
Recursos Disponíveis - TVM	450.935	409.872	391.962	(801)	(2.945)	95,63
Fundo de Liquidez ¹	50.104	58.684	43.552	(90)	(326)	74,21
Financiamentos Habitacionais	264.480	359.400	314.396	2.537	5.840	87,48
Programa Habit.do Trabalhador/Cidadão	25.874	23.311	22.537	(295)	(283)	96,68
Programa de Crédito Solidário	238.606	336.089	291.228	2.832	5.492	86,65
Financiamentos Habitacionais PMCMV	-	-	631	-	631	-
Outros Créditos	22.842	359	2.535	1.015	500	706,13
Outros Valores e Bens	9.125	-	11.996	(51)	(51)	-
TOTAL DO ATIVO	912.773	936.653	1.112.650	203.645	3.057	118,79
PASSIVO						
Credores Diversos	4.762	12.543	1.757	-	453	14,01
Saldo Credores San e Desen. Urbano	-	-	56	-	56	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	40.421	49.960	-	(12)	(18)	-
Patrimônio Líquido	867.590	874.150	1.110.837	203.657	2.566	127,08
TOTAL DO PASSIVO	912.773	936.653	1.112.650	203.645	3.057	118,79

1 - O valor de Fundo de Liquidez inclui Certificados de Depósitos Bancários e parte do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

- 4.1 A realização de 221,41% acima do orçado para a disponibilidade do Fundo deve-se ao aporte da União para o Programa Minha Casa Minha Vida, impactando também em Outros Créditos, conforme descrito no item 2.2 deste voto.

- 5 Apresentamos as contratações e os desembolsos relativos ao FDS/PCS e PHP-MCMV:

R\$ mil

FDS/PCS	abr/04 a dez/08		jan a dez/09 orçado	jan a dez/09		abr/04 a dez/09		(%)
	Quant. Unid.	Valor	Valor (A)	Quant. Unid.	Valor (B)	Quant. Unid.	Valor	(B/A)
Contratações PCS	319	378.650	100.000	17	48.686	336	427.336	48,69
Desembolsos PCS	-	242.780	97.000	-	85.434	-	328.214	88,08
Contratações PHP - MCMV	-	-	-	4	11.971	-	11.971	-
Desembolsos PHP - MCMV	-	-	-	0	1.955	-	1.955	-

Fonte: GESEF

- 6 Anexos:
 Anexo I - CI GECOF 039/10;
 Anexo II - Demonstrações Contábeis – Exercício 2009;
 Anexo III - Parecer dos Auditores Independentes;
 Anexo IV - Síntese de Auditoria Interna;
 Anexo V - Resumo Gerencial.

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO
 Superintendente Nacional
 SUMAV

RAPHAEL REZENDE NETO
 Superintendente Nacional
 SUCON

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
 Vice-Presidente
 VICOR

À
SUCON
C/Cópia à GESEF

Assunto: Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Exercício/2009

Senhor Superintendente

- 1 Encaminhamos a V.S^a. as Demonstrações Contábeis do FDS, referentes ao exercício de 2009, para apreciação, e posterior envio ao Conselho Diretor, nos termos do disposto no art. 24, inciso VI, alínea “b” do Estatuto da CAIXA.

- 1.1 Seguem abaixo os comentários dos principais itens patrimoniais e de resultado e, em anexo, os documentos a seguir relacionados:
 - . Balancete;
 - . Balanço Patrimonial;
 - . Demonstração do Resultado do Exercício;
 - . Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido;
 - . Notas Explicativas;
 - . Parecer dos Auditores Independentes;
 - . Síntese de Auditoria Interna;
 - . Resumo Gerencial.

- 2 Neste exercício, o FDS demonstrou Ativo no valor de R\$ 1.112.650 mil, conforme relacionado abaixo:

ATIVO	R\$ milhares			
	Exerc./2009	Exerc./2008	Variação	Variação%
CIRCULANTE E REALIZÁVEL	1.112.650	912.773	199.877	21,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	348.209	115.287	232.922	202,04
Depósitos Remunerados na CAIXA	149.220	115.287	33.933	29,43
Dep. Remunerados na CAIXA-FDS/PMCMV ⁽¹⁾	198.914	0	198.914	0,00
Dep. Rem. na CAIXA-FDS/PMCMV.DFI ⁽²⁾	75	0	75	0,00
APLIC INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	397.422	51.342	346.080	674,07
Letras Financeiras do Tesouro	397.422	51.342	346.080	674,07
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	38.092	449.697	(411.605)	(91,53)
Letras Financeiras do Tesouro	0	414.073	(414.073)	(100,00)
Certificados de Depósito Bancário	38.092	35.624	2.468	6,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	314.396	264.480	49.916	18,87
Financiamentos Habitacionais - FDS	22.537	25.874	(3.337)	(12,90)
Financiamentos Habitacionais - PCS	217.334	198.240	19.094	9,63
Financiamentos Habitacionais - Novo PCS	73.894	40.366	33.528	83,06
Financiamentos Habitacionais - PMCMV	631	0	631	0,00
OUTROS CRÉDITOS	2.535	22.842	(20.307)	(88,90)
Remuneração a Receber	2.535	1.212	1.323	109,16
NPCS - Valores a Receber	0	21.630	(21.630)	(100,00)
OUTROS VALORES E BENS	11.996	9.125	2.871	31,46
Despesas Antecipadas c/ NPCS - Tx Adm	11.996	9.125	2.871	31,46
TOTAIS	1.112.650	912.773	199.877	21,90

(1) PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

(2) Danos Físicos do Imóvel

- 2.1 A variação positiva de R\$ 232.922 mil, em Depósitos Bancários na CAIXA, está demonstrada no item 10 desta CI.

- 2.2 A variação positiva de R\$ 346.080 mil, equivalente a 674,07%, em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, decorreu da movimentação a seguir comentada:

EVENTO	R\$ milhares		
	ENTRADA	SAÍDA	VARIAÇÃO
Compra com Revenda	24.469.371	-	24.469.371
Revenda	-	(24.141.991)	(24.141.991)
Efetivação da Renda a Apropriar	18.700	-	18.700
Totais	24.488.071	(24.141.991)	346.080

- 2.3 A Reserva de Liquidez do FDS é composta de 10% em títulos⁽³⁾, sendo 50% em Títulos Públicos e 50% em Títulos de Emissão da CAIXA, conforme a seguir demonstrado:

	R\$ milhares	
	Exerc./2009	Exerc./2008
Títulos Públicos Federais	21.776	25.052
Certificados de Depósito Bancário	21.776	25.052
Totais	43.552	50.104

(3) Base de Cálculo - somatório das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários.

- 2.4 A variação negativa de R\$ 411.605 mil, equivalente a (91,53)%, em Títulos e Valores Mobiliários (nota explicativa 5 em anexo), decorreu da seguinte movimentação:

	R\$ milhares		
EVENTO	ENTRADA	SAÍDA	VARIAÇÃO
Compra Final	206.289	-	206.289
Venda Final	-	(642.762)	(642.762)
Recebimento de Juros TRF	30	-	30
Rendimento - TRF	24.872	-	24.872
Ajuste a Mercado	23	(57)	(34)
Totais	231.214	(642.819)	(411.605)

- 2.5 A variação positiva de R\$ 49.916 mil, equivalente a 18,87%, em Operações de Crédito (nota explicativa 6 em anexo), decorreu de novas liberações de parcelas de empréstimos, das amortizações dos projetos habitacionais e das atualizações monetárias, conforme demonstração abaixo:

	R\$ milhares	
	Exerc./2009	Exerc./2008
FDS	(3.337)	(3.304)
Empréstimo	0	0
Amortização	(3.578)	(3.724)
Atualização Monetária/juros	241	420
PCS	19.094	82.665
Empréstimo	25.028	84.682
Amortização	(7.080)	(5.298)
Atualização Monetária	1.685	3.281
Carência	(992)	0
Condicionais	453	0
NOVO PCS	33.528	40.366
Empréstimo	52.253	21.630
Conta Equalizadora	(18.602)	18.635
Amortização	(94)	(201)
Atualização Monetária	327	302
Carência	(372)	0
Condicionais	16	0
PMCMV	631	0
Empréstimo	1.955	0
Provisão para Perda (-)	(1.324)	0
Totais	49.916	119.727

2.6 Em Outros Créditos, a variação negativa de R\$ 20.307 mil refere-se à reclassificação dos valores do Novo PCS devidos pelos beneficiários finais para o grupo de Operações de Crédito ocorrido neste exercício.

2.7 Em Outros Valores e Bens, a variação positiva de R\$ 2.871 mil refere-se, basicamente, à apropriação das despesas com taxas de administração, efetuada conforme rotina mensal de diferimento.

3 O Passivo e o Patrimônio Líquido totalizaram R\$ 1.112.650 mil, conforme abaixo relacionado:

	R\$ milhares			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exerc./2009	Exerc./2008	Variação	Variação%
PASSIVO	1.813	45.183	(43.370)	(95,99)
DEPÓSITOS À VISTA	56	0	56	0,00
Saldos Cred. Habitação, Saneam., e Desenv. Url	56	0	56	0,00
OBRIGAÇÃO P/ EMPRÉSTIMOS E REPASSES	0	40.421	(40.421)	(100,00)
Valores a Pagar	0	55	(55)	(100,00)
Obrig. Novo Programa Crédito Solidário - PCS	0	40.366	(40.366)	(100,00)
CREDORES DIVERSOS	1.757	4.762	(3.005)	(63,10)
Taxas e Tarifas a Repassar	1.299	4.757	(3.458)	(72,69)
Outros Credores	5	5	0	0,00
Taxas Admin. a Pagar Ag. Oper - PMCMV	112	0	112	0,00
Taxas Admin. a Pagar Ag. Financeiro - PMCMV	341	0	341	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.110.837	867.590	243.247	28,04
CAPITAL SOCIAL	1.110.837	867.590	243.247	28,04
Pessoa Jurídica	4.923	4.923	0	0,00
Crédito Solidário	147.608	147.608	0	0,00
Fundo Conta Geral	758.306	715.059	43.247	6,05
Aporte da União	200.000	0	200.000	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.112.650	912.773	199.877	21,90

3.1 Em Depósitos à Vista, a variação positiva de R\$ 56 mil refere-se a saldos credores de financiamentos, conforme descrito na nota explicativa 9 em anexo.

3.2 Em Obrigação por Empréstimos e Repasses, a variação negativa de R\$ 40.421 mil foi provocada, basicamente, pela reclassificação, neste exercício, dos valores referentes ao Novo Programa Crédito Solidário.

3.3 O Patrimônio Líquido (nota explicativa 11 em anexo) registrou um crescimento de R\$ 243.247 mil, equivalente a 28,04%, decorrente do resultado apurado neste exercício e do aporte da União, adiante comentado.

- 4 O FDS apurou no exercício resultado positivo de R\$ 43.247 mil, com redução de R\$ 8.314 mil em relação ao exercício anterior, proveniente das receitas e despesas que apresentamos a seguir:

	R\$ milhares			
	Exerc./2009	Exerc./2008	Varição	Varição%
RECEITAS OPERACIONAIS	61.108	80.589	(19.481)	(24,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.795	3.536	(1.741)	(49,24)
Rendas de Financ. Imobiliários	1.795	3.536	(1.741)	(49,24)
APLIC INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	34.411	14.482	19.929	137,61
Rdas de Aplic Op. Compromissadas	34.411	14.482	19.929	137,61
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	24.902	62.559	(37.657)	(60,19)
Rendas de Títulos de Renda Fixa	24.902	62.559	(37.657)	(60,19)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0	12	(12)	(100,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	17.861	29.028	(12.491)	(38,47)
DESP DE OBRIG P/EMPR E REPASSES	0	255	(255)	(100,00)
RESULTADO C/ TIT. E VAL. MOBILIÁRIOS	28	37	(9)	(24,32)
DESP. DE PROV. PARA PERDAS - PMCMV	1.324	0	1.324	0,00
COMISSÕES E TARIFAS	16.501	28.731	(12.230)	(42,57)
Taxa de Administração - CAIXA	14.427	13.631	796	5,84
Taxa de Administração - Créd.Solidário	917	1.972	(1.055)	(53,50)
Taxa de Administ. - PCS Ag Financ.	0	7.279	(7.279)	(100,00)
Taxa de Administ. - NPCA Ag Financ.	592	152	440	289,47
Taxa de Equilíbrio - Crédito Solidário	0	5.119	(5.119)	(100,00)
Taxa de Risco de Créd. - Créd.Solidário	0	578	(578)	(100,00)
Taxa de Adm. - PMCMV - Agente Operador	224	0	224	0,00
Taxa de Adm. - PMCMV - Agente Financeiro	341	0	341	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	8	5	3	60,00
RESULTADOS LÍQUIDOS	43.247	51.561	(8.314)	(16,12)

- 4.1 A variação negativa de R\$ 19.481 mil nas receitas refere-se, basicamente, redução das rendas com aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, por motivo das aplicações e resgates de títulos e da queda dos índices utilizados para o cálculo das rendas auferidas.
- 4.2 Em Comissões e Tarifas, a redução de R\$ 12.230 mil, neste exercício, refere-se, basicamente, à extinção das contratações do Programa Crédito Solidário, dando lugar ao Novo Programa Crédito Solidário e Minha Casa Minha Vida, conforme nota explicativa 12 em anexo.

5 As contas de compensação apresentaram os seguintes valores:

R\$ milhares

	Exerc./2009	Exerc./2008	Variação	Variação%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO	246.427	585.567	(339.140)	(57,92)
Títulos para Negociação	38.092	449.697	(411.605)	(91,53)
Valores Contratados a Liberar	99.122	135.870	(36.748)	(27,05)
Valores Contratados a Liberar - PMCMV	9.140	0	9.140	0,00
Financiamentos NPCS	100.073	0	100.073	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO	246.427	585.567	(339.140)	(57,92)
Títulos para Negociação	38.092	449.697	(411.605)	(91,53)
Valores Contratados a Liberar	99.122	135.870	(36.748)	(27,05)
Valores Contratados a Liberar - PMCMV	9.140	0	9.140	0,00
Financiamentos NPCS	100.073	0	100.073	0,00

5.1 A variação negativa de R\$ 339.140 mil foi decorrente das vendas de títulos para negociação e da redução dos valores contratados a liberar no final deste exercício.

6 Segue, abaixo, relação de alguns indicadores do FDS:

INDICADOR	COMPOSIÇÃO	Exerc./2009	Exerc./2008
Retorno Líquido	Lucro Líquido/Receita Total	0,71	0,64
Remuneração dos Ativos	Receita total/Ativo Total	0,05	0,09
Relação Cap.Terc. s/ Cap.Próprio	Circulante e Exígivel/PL Ajust	0,00	0,05

6.1 As variações verificadas nos indicadores foram decorrentes do resultado obtido no período.

7 Apresentamos, abaixo, o comportamento do patrimônio líquido ajustado e das operações de crédito dos últimos doze meses:

7.1 Patrimônio Líquido

Período	Patrimônio Líquido Anterior	Aporte da união	Resgate de cotas	Patrimônio Líquido Atual	Resultado	R\$ milhares	
						Patrimônio Líquido Atual Ajustado	PL do Exercício Anterior Ajustado
jan/09	867.590	-	-	867.590	5.566	873.156	818.336
fev/09	867.590	-	-	867.590	4.158	877.314	820.894
mar/09	867.590	-	-	867.590	4.811	882.125	821.612
abr/09	867.590	-	-	867.590	3.919	886.044	825.837
mai/09	867.590	-	-	867.590	3.445	889.489	829.730
jun/09	867.590	-	-	867.590	3.351	892.840	832.079
jul/09	867.590	-	-	867.590	3.680	896.520	837.680
ago/09	867.590	-	-	867.590	2.605	899.125	838.287
set/09	867.590	-	-	867.590	2.742	901.867	838.351
out/09	867.590	-	-	867.590	2.747	904.614	855.723
nov/09	867.590	200.000	-	1.067.590	3.657	1.108.271	861.650
dez/09	1.067.590	-	-	1.067.590	2.566	1.110.837	867.590

7.2 Operações de Crédito

Período	Saldo Anterior	Atualiz. Monet.	Desembolso	Amortização	Ajustes	R\$ milhares	
						Saldo Atual	Saldo Exerc. Anterior
jan/09	264.480	664	13.464	(1.072)	0	277.536	152.865
fev/09	277.536	353	9.409	(1.044)	0	286.254	158.221
mar/09	286.254	396	7.217	(489)	0	293.378	166.860
abr/09	293.378	158	8.297	(864)	0	300.969	176.009
mai/09	300.969	146	12.158	(901)	0	312.372	183.464
jun/09	312.372	196	4.956	(1.004)	0	316.520	196.192
jul/09	316.520	575	6.828	(1.222)	(26.488)	296.213	205.242
ago/09	296.213	(154)	3.888	(1.069)	0	298.878	225.250
set/09	298.878	116	4.788	(1.068)	0	302.714	235.194
out/09	302.714	47	4.309	(1.051)	0	306.019	242.641
nov/09	306.019	38	3.639	(1.140)	0	308.556	249.671
dez/09	308.556	205	8.136	(1.177)	(1.324)	314.396	267.480
	264.480	2.740	87.089	(12.101)	(27.812)	314.396	

8 Segue a descrição das principais contas do FDS:

CONTA	DESCRIÇÃO
DISPONIBILIDADES	Correspondem aos valores dos Depósitos Remunerados na CAIXA, referentes ao Programa Crédito Solidário, do Novo Programa Crédito Solidário, do Programa Minha Casa Minha Vida e são remunerados pela taxa SELIC.
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	Correspondem às aplicações em operações compromissadas.
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	São aplicações em títulos de renda fixa.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<p>Representam os financiamentos feitos à CAIXA conforme Resoluções do Conselho Curador do FDS, destinados a financiamentos de projetos habitacionais. Em 29/06/2001, os mesmos foram transferidos da CAIXA para EMGEA, conforme contrato celebrado entre as partes.</p> <p>Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA, referente ao Programa Crédito Solidário.</p> <p>Por meio da Resolução CCFDS nº 121, de 09 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN nº 14, de 25 de março de 2008, alterada pela IN nº 15 de 03 de abril de 2008, o Programa de Crédito Solidário foi reformulado, surgindo o Novo Programa Crédito Solidário, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando a produção e aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.</p> <p>Representam, ainda, os financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida.</p>
NOVO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO – VALORES A RECEBER.	Registra os valores a serem recebidos, dos mutuários finais, por meio do sistema SIACI, de financiamentos concedidos com recursos do Novo Programa de Crédito Solidário, liberados de acordo com o cronograma de desembolso.
DESPESAS ANTECIPADAS COM NOVO PCS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Referem-se às taxas de administração, a serem pagas ao agente financeiro, sobre o valor das contratações com recursos do Novo Programa de Crédito Solidário.
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS - PAÍS	Referem-se a Valores a Pagar aos agentes financeiros, atualizados mensalmente, devido a acertos de prestações pagas quando da alteração na carência de alguns contratos do PCS e que estão sendo apropriados quando do pagamento das atualizações monetárias, dos referidos contratos, durante o prazo de carência e também às obrigações do Fundo para fazer face às amortizações dos financiamentos, registradas de acordo com às liberações de recursos onerosos e não onerosos e que serão baixados pelo SIAPF, quando da devolução desses recursos ao Fundo.
TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	Referem-se às taxas a serem pagas ao agente financeiro e operador do PCS, na apresentação, pelos agentes, de comprovação de direitos junto ao Fundo.

CONTA	DESCRIÇÃO
OUTRAS OBRIGAÇÕES	Referem-se a Créditos a Apropriar - CRAPO, instrumento utilizado pelo administrador para manter o equilíbrio do patrimônio e a linearidade das cotas.
CAPITAL SOCIAL	Está constituído por 3% (três por cento) do patrimônio líquido do ex-Fundo de Aplicação Financeira – FAAF, bem como pelos recursos do Programa Crédito Solidário.
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Correspondem às rendas de financiamentos dos projetos habitacionais, atualização monetária e juros.
RENDAS DE APLICAÇÕES INTERF. DE LIQUIDEZ	Referem-se às rendas de aplicações em operações compromissadas e disponibilidades do FDS.
RENDAS COM TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS	É a rentabilidade dos papéis que compõem a carteira de títulos no exercício.
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Correspondem aos ajustes positivos de patrimônio registrados transitoriamente, para manter a linearidade das cotas.
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	Correspondem aos ajustes negativos de patrimônio registrados transitoriamente, para manter a linearidade das cotas, a taxa de administração, que é calculada à base de 2% a.a. sobre o Patrimônio Líquido mais Carteira Administrada de Subsídio, apropriada e repassada a cada dia útil à administradora – CAIXA, bem como as taxas de administração e equilíbrio do agente financeiro e taxa de risco do agente operador, referentes ao Programa de Crédito Solidário.
DESPESAS OPERACIONAIS	Correspondem às Atualizações Monetárias sobre as obrigações com contratos do Novo Programa Crédito Solidário.

- 9 As subcontas do FDS que têm contrapartida com as da CAIXA encontram-se conciliadas e sem diferenças, exceto as subcontas referentes às receitas com remunerações, que na CAIXA, só serão regularizadas em janeiro/2010, por se tratar de contas de resultado.

						R\$ milhares	
SUBCONTA	PROD	ENTIDADE	NOME	dez/09	Dif		
8.1.1.46.10.23-3	5540	CX	AT MONETARIA DOS DEPOSITOS DO FDS	2.702			
8.1.1.46.10.23-3	5522	CX	AT MONETARIA DOS DEPOSITOS DO FDS	961			
8.1.1.46.10.23-3	5521	CX	AT MONETARIA DOS DEPOSITOS DO FDS	1.501			
8.1.1.46.10.23-3	4769	CX	AT MONETARIA DOS DEPOSITOS DO FDS	1.056			
7.1.4.20.10.03-2		FD	AT MONETARIA S/ DEPÓSITOS DO FDS	(13.235)	(7.015)		

10 Segue a movimentação das disponibilidades do FDS dos últimos dois exercícios:

	R\$ milhares			
	Exerc./2009	Exerc./2008	Variação	Var.%
ENTRADAS	25.012.759	12.136.685	12.876.074	106,09
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.141.991	11.688.903	12.453.088	106,54
Títulos e Valores Mobiliários	642.762	429.973	212.789	49,49
Operações de Crédito	13.591	9.448	4.143	43,85
Rendimentos	14.415	8.356	6.059	72,51
Aporte da União	200.000	0	200.000	0,00
Aporte de Recursos na CAIXA	0	5	(5)	(100,00)
SAÍDAS	(24.779.837)	(12.077.474)	(12.702.363)	105,17
Reversão de Aporte de Recursos CAIXA	0	(329)	329	(100,00)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(24.469.373)	(11.680.246)	(12.789.127)	109,49
Títulos e Valores Mobiliários	(206.289)	(240.500)	34.211	(14,22)
Custeio Administrativo	(15.122)	(15.602)	480	(3,08)
Operações de Crédito	(82.132)	(107.104)	24.972	(23,32)
Taxa de Equilíbrio	0	(12.019)	12.019	(100,00)
Taxa de Risco de Crédito	0	(1.310)	1.310	(100,00)
Taxa de Administração - Ag. Financeiro	(6.921)	(20.364)	13.443	(66,01)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	232.922	59.211	173.711	293,38
SALDO ANTERIOR	115.287	56.076	59.211	105,59
SALDO ATUAL	348.209	115.287	232.922	202,04

Atenciosamente

KARLA HANDRÉA FARAY MELO
Gerente de Padrões e Planejamento
GECOF

LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional
GECOF

MARIA CECÍLIA DE NATALE PEDROSO
Gerente Operacional
GECOF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
GECOF

CODIGO	DV	NOME		
1	-7	CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.112.650.090,31
1.1	-4	DISPONIBILIDADES		348.208.956,45
1.1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS		348.208.956,45
1.1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		149.219.663,88
1.1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		149.219.663,88
1.1.1.2.20.10.06-2		DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	149.219.663,88	
1.1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		198.989.292,57
1.1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		198.989.292,57
1.1.1.2.30.30.07-5		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	198.913.959,33	
1.1.1.2.30.30.08-3		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	75.333,24	
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		397.421.704,15
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		397.421.704,15
1.2.1.10	-3	REVENIDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA		397.421.704,15
1.2.1.10.05	-5	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN		166.353.287,49
1.2.1.10.05.01-3		LTN - REV A LIQUIDAR/PB	166.367.463,63	
1.2.1.10.05.11-0		LTN - RENDAS A APROPRIAR/-/	-14.176,14	
1.2.1.10.07	-8	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BANC		231.068.416,66
1.2.1.10.07.01-6		NTN - REV A LIQUIDAR/PB	231.068.416,66	
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		38.092.103,28
1.3.1	-7	LIVRES		38.092.103,28
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA		38.092.103,28
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO		38.092.103,28
1.3.1.10.25.01-1		CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	38.092.103,28	
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO		314.396.272,11
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		314.396.272,11
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		314.396.272,11
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		314.276.803,73
1.6.4.30.10.03-4		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL	239.762.594,34	
1.6.4.30.10.15-8		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/REC FDS	73.883.077,59	
1.6.4.30.10.16-6		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PHE-PMCMV-FDS	1.954.721,07	
1.6.4.30.10.17-4		PROV.P/PERDA VLR RECUPERAVEL-FIN.HAB/PMCMV (-)	-1.323.589,27	
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - VALORES A RECEBER		9.582,77
1.6.4.30.12.03-7		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	277,53	
1.6.4.30.12.15-0		FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	9.305,24	
1.6.4.30.14	-5	FINANCIAMENTOS HAB-PAG/REC CONDICIONAIS (-)		-16.624,76
1.6.4.30.14.02-1		FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-16.624,76	
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - RDA A INCORPORAR		126.510,37
1.6.4.30.16.03-2		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	126.556,13	
1.6.4.30.16.04-0		FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	11,00	
1.6.4.30.16.05-9		FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	-56,76	
1.8	-5	OUTROS CREDITOS		2.534.925,79
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	1.084.752,49	
1.8.3.30.10.16-2		RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	1.450.173,30	
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS		11.996.128,53
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS		11.996.128,53

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS		11.996.128,53
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS		11.996.128,53
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	11.996.128,53	
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		246.426.863,19
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		246.426.863,19
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		38.092.103,28
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO		38.092.103,28
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST. FINANC - RENDA FIXA		38.092.103,28
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INSTIT.FINANC.- RD	38.092.103,28	
3.0.8	-5	CONTRATOS		108.261.453,56
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	99.121.703,56	
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	9.139.750,00	
3.0.9	-3	CONTROLE		100.073.306,35
3.0.9.99	-7	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		100.073.306,35
3.0.9.99.99	-3	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		100.073.306,35
3.0.9.99.99.70-4		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL	100.033.080,44	
3.0.9.99.99.71-2		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	-9.051,56	
3.0.9.99.99.72-0		FINANC IMOBILIARIO - RESID/REC CONDICIONAIS	-1.313,75	
3.0.9.99.99.73-9		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	50.591,22	
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		17.860.641,96
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS		17.860.641,96
8.1.5	-0	RESULTADO DE TRANSACOES COM TIT E VAL MOBIL		28.271,00
8.1.5.90	-2	TVM - AJUSTE NEGATIVO AO VALOR DE MERCADO		28.271,00
8.1.5.90.10	-8	TITULOS PARA NEGOCIACAO		28.271,00
8.1.5.90.10.01-6		TITULOS PARA NEGOCIACAO	28.271,00	
8.1.8	-4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS		1.323.589,27
8.1.8.30	-5	DESPESAS DE PROVISOES OPERACIONAIS		1.323.589,27
8.1.8.30.99	-1	OUTRAS		1.323.589,27
8.1.8.30.99.42-7		DESP DE PROV P/PERDAS - PMCMV	1.323.589,27	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		16.508.781,69
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		16.501.158,77
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		16.501.158,77
8.1.9.94.10.01-7		TAXA DE ADMINISTRACAO	14.427.196,08	
8.1.9.94.10.16-5		TAXA DE ADMINISTRACAO- FDS	916.752,32	
8.1.9.94.10.20-3		TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	592.332,16	
8.1.9.94.10.28-9		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE OPERADOR	224.126,14	
8.1.9.94.10.29-7		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	340.752,07	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		7.622,92
8.1.9.99.90	-5	OUTR DESPESAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		7.622,92
8.1.9.99.90.34-0		DESP OPERACIONAIS - OUTRAS	7.622,92	
			TOTAL ATIVO :	1.376.937.595,46

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.813.113,05
4.1	-3	DEPOSITOS		56.324,87
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA		56.324,87
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDITORES EM CONTAS DE EMPR E FIN		56.324,87
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDITORES EM CONTAS DE EMPR E FINANC		56.324,87
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CRED HABITACAO, SANEAM E DESENV URB	56.324,87	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		1.756.788,18
4.9.9	-5	DIVERSAS		1.756.788,18
4.9.9.92	-7	CREDITORES DIVERSOS - PAIS		1.756.788,18
4.9.9.92.91	-2	CREDITORES DIVERSOS - OUTROS		1.304.166,38
4.9.9.92.91.64-9		TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	1.299.102,66	
4.9.9.92.91.70-3		OUTROS CREDITORES	5.063,72	
4.9.9.92.92	-9	CREDITORES DIVERSOS - PAIS(CONT)		452.621,80
4.9.9.92.92.35-1		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. OPERADOR - PMCMV	111.869,73	
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. FINANCEIRO - PMCMV	340.752,07	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		1.067.590.093,21
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		1.067.590.093,21
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		1.067.590.093,21
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		1.067.590.093,21
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		1.067.590.093,21
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26	
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	715.059.389,33	
6.1.1.10.10.49-6		RECURSOS DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO-PMCMV	200.000.000,00	
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		61.107.526,01
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		61.107.526,01
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		1.794.750,95
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS		1.794.523,53
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA - FINANCIAMENTOS		1.673.112,48
7.1.1.15.10.03-7		RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	1.673.112,48	
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS		121.411,05
7.1.1.15.20.03-2		RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	121.411,05	
7.1.1.65	-5	RENDAS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		227,42
7.1.1.65.40	-7	RDAS DE ENC EM ATRASO S/FIN HABITACIONAIS		227,42
7.1.1.65.40.15-5		RDAS DE FINANC HABIT-RESID/REC FDS - ENC ATRASO	227,42	
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ		34.411.298,21
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS		18.669.973,14
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA		18.669.973,14
7.1.4.10.10.10-1		RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	18.669.973,14	
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.741.325,07
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.741.325,07
7.1.4.20.10.03-2		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	13.234.881,72	
7.1.4.20.10.12-1		ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	2.506.443,35	
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM.DERIVAT.		24.901.476,85
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		24.873.832,57
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		24.873.832,57
7.1.5.10.10.01-0		RDAS DE TRF-APLIC MERCADO ABERTO/FDOS SOCIAIS	2.701.181,22	
7.1.5.10.10.10-0		RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	22.172.651,35	

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
7.1.5.75	-1	LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA		27.644,28
7.1.5.75.10	-7	LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA		27.644,28
7.1.5.75.10.01-5		LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA	27.644,28	
9	-8	COMPENSACAO		246.426.863,19
9.0	-8	COMPENSACAO		246.426.863,19
9.0.3	-2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20	-0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20.10	-5	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20.10.01-3		TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	38.092.103,28	
9.0.8	-3	CONTRATOS		108.261.453,56
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	99.121.703,56	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	9.139.750,00	
9.0.9	-1	CONTROLE		100.073.306,35
9.0.9.99	-5	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		100.073.306,35
9.0.9.99.99	-1	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		100.073.306,35
9.0.9.99.99.70-2		OBRIG COM NOVO PROGRAMA CREDITO SOLIDARIO - PCS	100.073.306,35	
			TOTAL PASSIVO :	1.376.937.595,46

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

TOTAL ATIVO:	1.376.937.595,46	TOTAL PASSIVO:	1.376.937.595,46
--------------	------------------	----------------	------------------

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
1	-7	CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.112.650.090,31
1.1	-4	DISPONIBILIDADES		348.208.956,45
1.1.2	-0	DEPOSITOS BANCARIOS		348.208.956,45
1.1.2.20	-8	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		149.219.663,88
1.1.2.20.10	-3	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		149.219.663,88
1.1.2.20.10.06-2		DEPOSITOS REMUNERADOS CAIXA-OUTR FUNDOS	149.219.663,88	
1.1.2.30	-1	DEPOSITOS BANCARIOS NA CAIXA		198.989.292,57
1.1.2.30.30	-8	DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA		198.989.292,57
1.1.2.30.30.07-5		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV	198.913.959,33	
1.1.2.30.30.08-3		DEPOSITOS REMUNERADOS NA CAIXA - FDS/PMCMV- DFI	75.333,24	
1.2	-1	APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		397.421.704,15
1.2.1	-0	APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS		397.421.704,15
1.2.1.10	-3	RE VENDAS A LIQUIDAR-POSICAO BANCADA		397.421.704,15
1.2.1.10.05	-5	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BAN		166.353.287,49
1.2.1.10.05.01-3		LTN - REV A LIQUIDAR/PB	166.367.463,63	
1.2.1.10.05.11-0		LTN - RENDAS A APROPRIAR/-/	-14.176,14	
1.2.1.10.07	-8	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - REV A LIQ - POS BANC		231.068.416,66
1.2.1.10.07.01-6		NTN - REV A LIQUIDAR/PB	231.068.416,66	
1.3	-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		38.092.103,28
1.3.1	-7	LIVRES		38.092.103,28
1.3.1.10	-0	TITULOS DE RENDA FIXA		38.092.103,28
1.3.1.10.25	-3	CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO		38.092.103,28
1.3.1.10.25.01-1		CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO	38.092.103,28	
1.6	-0	OPERACOES DE CREDITO		314.396.272,11
1.6.4	-3	FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		314.396.272,11
1.6.4.30	-4	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		314.396.272,11
1.6.4.30.10	-0	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		314.276.803,73
1.6.4.30.10.03-4		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL	239.762.594,34	
1.6.4.30.10.15-8		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/REC FDS	73.883.077,59	
1.6.4.30.10.16-6		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/PMCMV-FDS	1.954.721,07	
1.6.4.30.10.17-4		PROV.P/PERDA VLR RECUPERAVEL-FIN.HAB/PMCMV (-)	-1.323.589,27	
1.6.4.30.12	-2	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - VALORES A RECEBER		9.582,77
1.6.4.30.12.03-7		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	277,53	
1.6.4.30.12.15-0		FINANC IMOBILIARIO-RESID/REC FDS-VLRS A RECEBER	9.305,24	
1.6.4.30.14	-5	FINANCIAMENTOS HAB-PAG/REC CONDICIONAIS (-)		-16.624,76
1.6.4.30.14.02-1		FINANC IMOB ST PUBL - RESID/REC CONDICIONAIS	-16.624,76	
1.6.4.30.16	-8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - RDA A INCORPORAR		126.510,37
1.6.4.30.16.03-2		FINANC IMOB ST PUBL - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	126.556,13	
1.6.4.30.16.04-0		FINANC HABIT - VALORES A RECEBER - RDA A INCORP	11,00	
1.6.4.30.16.05-9		FINANC HABIT -PAG/REC CONDIC-RDA A INCORPORAR(-)	-56,76	
1.8	-5	OUTROS CREDITOS		2.534.925,79
1.8.3	-0	RENDAS A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30	-0	REMUNERACAO A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30.10	-6	REMUNERACAO A RECEBER		2.534.925,79
1.8.3.30.10.01-4		RENDIMENTOS DEPOSITOS NA CAIXA A RECEBER	1.084.752,49	
1.8.3.30.10.16-2		RENDIMENTOS A RECEBER S/RECURSOS PMCMV	1.450.173,30	
1.9	-2	OUTROS VALORES E BENS		11.996.128,53
1.9.9	-6	DESPESAS ANTECIPADAS		11.996.128,53

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
1.9.9.10	-0	DESPESAS ANTECIPADAS		11.996.128,53
1.9.9.10.21	-7	DESPESAS ANTECIPADAS - FDS		11.996.128,53
1.9.9.10.21.01-5		DESPESAS ANTECIPADAS C/NOVO PCS-TXADMINISTRACAO	11.996.128,53	
3	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		246.426.863,19
3.0	-0	CONTAS DE COMPENSACAO-ATIVO		246.426.863,19
3.0.3	-4	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		38.092.103,28
3.0.3.30	-5	TITULOS PARA NEGOCIACAO		38.092.103,28
3.0.3.30.60	-8	TITULOS EMITIDOS POR INST. FINANC - RENDA FIXA		38.092.103,28
3.0.3.30.60.01-6		TITULOS EMITIDOS POR INSTIT.FINANC.- RD	38.092.103,28	
3.0.8	-5	CONTRATOS		108.261.453,56
3.0.8.40	-0	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
3.0.8.40.10	-5	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
3.0.8.40.10.01-3		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	99.121.703,56	
3.0.8.40.10.03-0		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR- PMCMV	9.139.750,00	
3.0.9	-3	CONTROLE		100.073.306,35
3.0.9.99	-7	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		100.073.306,35
3.0.9.99.99	-3	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		100.073.306,35
3.0.9.99.99.70-4		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL	100.033.080,44	
3.0.9.99.99.71-2		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/VLRS A RECEBER	-9.051,56	
3.0.9.99.99.72-0		FINANC IMOBILIARIO - RESID/REC CONDICIONAIS	-1.313,75	
3.0.9.99.99.73-9		FINANC IMOBILIARIO - RESIDENCIAL/RDAS A INCORP	50.591,22	
			TOTAL ATIVO:	1.359.076.953,50

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
4	-6	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.813.113,05
4.1	-3	DEPOSITOS		56.324,87
4.1.1	-1	DEPOSITOS A VISTA		56.324,87
4.1.1.90	-4	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FIN		56.324,87
4.1.1.90.10	-0	SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPR E FINANC		56.324,87
4.1.1.90.10.30-1		SALDOS CRED HABITACAO,SANEAM E DESENV URB	56.324,87	
4.9	-1	OUTRAS OBRIGACOES		1.756.788,18
4.9.9	-5	DIVERSAS		1.756.788,18
4.9.9.92	-7	CREDORES DIVERSOS - PAIS		1.756.788,18
4.9.9.92.91	-2	CREDORES DIVERSOS - OUTROS		1.304.166,38
4.9.9.92.91.64-9		TAXAS E TARIFAS A REPASSAR	1.299.102,66	
4.9.9.92.91.70-3		OUTROS CREDORES	5.063,72	
4.9.9.92.92	-9	CREDORES DIVERSOS - PAIS (CONT)		452.621,80
4.9.9.92.92.35-1		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. OPERADOR - PMCMV	111.869,73	
4.9.9.92.92.36-0		TAXA DE ADMINIST. A PAGAR AG. FINANCEIRO - PMCMV	340.752,07	
6	-9	PATRIMONIO LIQUIDO		1.110.836.977,26
6.1	-6	PATRIMONIO LIQUIDO		1.110.836.977,26
6.1.1	-4	CAPITAL SOCIAL		1.110.836.977,26
6.1.1.10	-8	CAPITAL AUTORIZADO		1.110.836.977,26
6.1.1.10.10	-3	CAPITAL		1.110.836.977,26
6.1.1.10.10.21-6		PESSOAS JURIDICAS	4.922.694,26	
6.1.1.10.10.30-5		CAPITAL SOCIAL	147.608.009,62	
6.1.1.10.10.45-3		FUNDO CONTA GERAL	758.306.273,38	
6.1.1.10.10.49-6		RECURSOS DOTACOES ORCAMENTARIAS DA UNIAO-PMCMV	200.000.000,00	
9.0	-8	COMPENSACAO		246.426.863,19
9.0.3	-2	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20	-0	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20.10	-5	TITULOS E VAL MOBIL CLASSIFICADOS EM CATEGORIA		38.092.103,28
9.0.3.20.10.01-3		TITULOS E VLRS MOBIL CLASSIFICADOS P/CATEGORIA	38.092.103,28	
9.0.8	-3	CONTRATOS		108.261.453,56
9.0.8.40	-8	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
9.0.8.40.10	-3	VALORES CONTRATADOS A LIBERAR		108.261.453,56
9.0.8.40.10.01-1		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR	99.121.703,56	
9.0.8.40.10.03-8		VALORES CONTRATADOS A LIBERAR - PMCMV	9.139.750,00	
9.0.9	-1	CONTROLE		100.073.306,35
9.0.9.99	-5	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		100.073.306,35
9.0.9.99.99	-1	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		100.073.306,35
9.0.9.99.99.70-2		OBRIG COM NOVO PROGRAMA CREDITO SOLIDARIO - PCS	100.073.306,35	
			TOTAL PASSIVO:	1.359.076.953,50

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

TOTAL ATIVO: 1.359.076.953,50

TOTAL PASSIVO: 1.359.076.953,50

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
7	-5	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		61.107.526,01
7.1	-2	RECEITAS OPERACIONAIS		61.107.526,01
7.1.1	-0	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO		1.794.750,95
7.1.1.15	-7	RENDAS DE FINANCIAMENTOS		1.794.523,53
7.1.1.15.10	-2	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA - FINANCIAMENTOS		1.673.112,48
7.1.1.15.10.03	-7	RENDAS DE ATUALIZ MONETARIA-FINANC AO S PUBLICO	1.673.112,48	
7.1.1.15.20	-8	RENDAS DE JUROS S/FINANCIAMENTOS		121.411,05
7.1.1.15.20.03	-2	RENDAS DE JUROS S/FINANC AO SETOR PUBLICO	121.411,05	
7.1.1.65	-5	RENDAS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS		227,42
7.1.1.65.40	-7	RDAS DE ENC EM ATRASO S/FIN HABITACIONAIS		227,42
7.1.1.65.40.15	-5	RDAS DE FINANC HABIT-RESID/REC FDS - ENC ATRASO	227,42	
7.1.4	-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ		34.411.298,21
7.1.4.10	-9	RENDAS DE APLIC EM OPER COMPROMISSADAS		18.669.973,14
7.1.4.10.10	-4	POSICAO BANCADA		18.669.973,14
7.1.4.10.10.10	-1	RENDAS APLIC EM OP COMPROM-POS BANCADA	18.669.973,14	
7.1.4.20	-2	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.741.325,07
7.1.4.20.10	-8	RENDAS DE APLIC EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		15.741.325,07
7.1.4.20.10.03	-2	ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS NA CAIXA	13.234.881,72	
7.1.4.20.10.12	-1	ATUAL MONETARIA S/DEPOSITOS PMCMV	2.506.443,35	
7.1.5	-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM.DERIVAT.		24.901.476,85
7.1.5.10	-7	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		24.873.832,57
7.1.5.10.10	-2	RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		24.873.832,57
7.1.5.10.10.01	-0	RDAS DE TRF-APLIC MERCADO ABERTO/FDOS SOCIAIS	2.701.181,22	
7.1.5.10.10.10	-0	RENDAS DE TIT DE RDA FIXA-ENT SOC.ADMIN	22.172.651,35	
7.1.5.75	-1	LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA		27.644,28
7.1.5.75.10	-7	LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA		27.644,28
7.1.5.75.10.01	-5	LUCROS COM TITULOS DE RENDA FIXA	27.644,28	
T O T A L R E C E I T A S				61.107.526,01

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO	DV	NOME		
8	-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		17.860.641,96
8.1	-9	DESPESAS OPERACIONAIS		17.860.641,96
8.1.5	-0	RESULTADO DE TRANSACOES COM TIT E VAL MOBIL		28.271,00
8.1.5.90	-2	TVM - AJUSTE NEGATIVO AO VALOR DE MERCADO		28.271,00
8.1.5.90.10	-8	TITULOS PARA NEGOCIACAO		28.271,00
8.1.5.90.10.01-6		TITULOS PARA NEGOCIACAO	28.271,00	
8.1.8	-4	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS		1.323.589,27
8.1.8.30	-5	DESPESAS DE PROVISOES OPERACIONAIS		1.323.589,27
8.1.8.30.99	-1	OUTRAS		1.323.589,27
8.1.8.30.99.42-7		DESP DE PROV P/PERDAS - PMCMV	1.323.589,27	
8.1.9	-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		16.508.781,69
8.1.9.94	-3	COMISSOES E TARIFAS		16.501.158,77
8.1.9.94.10	-9	COMISSOES E TARIFAS		16.501.158,77
8.1.9.94.10.01-7		TAXA DE ADMINISTRACAO	14.427.196,08	
8.1.9.94.10.16-5		TAXA DE ADMINISTRACAO- FDS	916.752,32	
8.1.9.94.10.20-3		TAXA DE ADMINISTRACAO FDS AGENTE FINANCEIRO	592.332,16	
8.1.9.94.10.28-9		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE OPERADOR	224.126,14	
8.1.9.94.10.29-7		TAXA DE ADMINISTRACAO PMCMV-AGENTE FINANCEIRO	340.752,07	
8.1.9.99	-6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		7.622,92
8.1.9.99.90	-5	OUTR DESPESAS OPERACIONAIS - DIVERSOS		7.622,92
8.1.9.99.90.34-0		DESP OPERACIONAIS - OUTRAS	7.622,92	
			T O T A L D E S P E S A S	17.860.641,96

D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O	
T O T A L R E C E I T A S	61.107.526,01
T O T A L D E S P E S A S	17.860.641,96
L U C R O / P R E J U I Z O	43.246.884,05

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

CODIGO DV NOME

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE-PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE-PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE - RESPONSAVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES
SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

UNIDADE RESPONSAVEL: 0000-0

DESTINO:

1A.VIA: 0000-0

2A.VIA: 0000-0

3A.VIA: 0000-0

4A.VIA: 0000-0

5A.VIA: 0000-0

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

(Valores em reais)

	<u>2.009</u>	<u>2.008</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,048699 cada uma		659.258.291,17
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,045101 cada uma	705.583.305,51	
Programa Crédito Solidário	162.006.787,41	156.770.703,62
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	867.590.092,92	816.028.994,79
Resultado do exercício		
Receitas	61.107.526,01	80.589.532,67
Rendas de operações de crédito	1.794.750,95	3.535.749,76
Rendas de aplicações em oper. Compromissadas	18.669.973,14	5.388.441,79
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	15.741.325,07	9.094.325,58
Rendas com títulos e valores mobiliários	24.901.476,85	62.559.080,96
Outras despesas operacionais		11.934,58
Despesas	(17.860.641,96)	(29.028.434,54)
Resultado de transações c/TVM - ajuste a valor de mercado	(28.271,00)	(36.721,67)
Despesas de provisões operacionais	(1.323.589,27)	
Despesas administrativas - comissões e tarifas	(16.508.781,69)	(28.731.095,95)
Outras despesas operacionais		(260.616,92)
Resultado do exercício	43.246.884,05	51.561.098,13
Patrimônio líquido final		
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,048699 cada uma		705.583.305,51
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,052121 cada uma	732.522.750,14	
Programa Crédito Solidário	178.315.037,12	162.006.787,41
Dotação Orçamentária da União - PMCMV	200.000.000,00	
Patrimônio líquido total	1.110.837.787,26	867.590.092,92

MARIA FERNANDA RAMOS
PRESIDENTA

CARLOS ANTONIO DE BRITO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BORGES
VICE - PRESIDENTE

CLARICE COPPETTI
VICE - PRESIDENTE

EDILO RICARDO VALADARES
VICE - PRESIDENTE

FABIO LENZA
VICE - PRESIDENTE

JORGE FONTES HEREDA
VICE - PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE - PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
VICE - PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE - PRESIDENTE

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
VICE-PRESIDENTE- RESPONSÁVEL PELOS
FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO
FEDERAL

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE
ENTIDADES SOCIAIS E FUNDOS DE
INVESTIMENTO
CRC/RJ 052608/T-9 DF

RESUMO GERENCIAL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

(Valores em milhares de reais)

Exercício de referência:2009

PRINCIPAIS COMPONENTES PATRIMONIAIS			
COMPONENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Evolução
Ativo Total	1.112.650	912.773	21,90%
Depósitos Remunerados na CAIXA	149.220	115.287	29,43%
Dep. Remunerados na CAIXA-FDS/PMCMV	198.914	0	0,00%
Dep. Rem. na CAIXA-FDS/PMCMV-DFI	75	0	0,00%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	397.422	51.342	674,07%
Títulos Val. Mob. Int. Financ. Derivativos	38.092	449.697	-91,53%
Letras Financeiras do Tesouro	0	414.073	-100,00%
Certificados Depósitos Bancários	38.092	35.624	6,93%
Operações de Crédito	314.396	264.480	18,87%
Financiamentos Habitacionais - FDS	22.537	25.874	-12,90%
Financiamentos Habitacionais - PCS	217.334	198.240	9,63%
Financiamentos Habitacionais - Novo PCS	73.894	40.366	83,06%
Financiamentos Habitacionais - PMCMV	631	0	0,00%
Outros Créditos	2.535	22.842	-88,90%
Outros Valores e Bens	11.996	9.125	0,00%
Passivo	1.813	45.183	-95,99%
Depósitos a Vista	56	0	100,00%
Obrigações Por Empréstimo e Repasse	0	40.421	-100,00%
Credores Diversos	1.757	4.762	-63,10%
Patrimônio Líquido Ajustado	1.110.837	867.590	28,04%
Capital Social	910.837	867.590	4,98%
Pessoa Jurídica - FDS	4.923	4.923	0,00%
Programa Crédito Solidário	147.608	147.608	0,00%
Fundo Conta Geral	758.306	715.059	0,00%
Aporte da União	200.000	0	0,00%

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

Inadimplência: 0% - O Agente Financeiro encontra-se adimplente.

PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO - PCS - Operações contratadas até 16/05/2008:

Inadimplência: 0% - A CAIXA na qualidade de Agente Operador assume qualquer inadimplência referente aos contratos assinados até 16/05/2008 .

NOVO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO - NPCS - Operações contratadas após 19/05/2008:

Inadimplência: 0% - As operações ainda se encontram em fase de carência.

Nesta modalidade a inadimplência interfere na quantidade de subsídio suportado pelo Fundo.

Fonte GESEF

MOVIMENTAÇÃO DO DISPONÍVEL			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Evolução
(+) Entradas	25.012.759	12.136.685	106,09%
Aplicações de Liquidez	24.141.991	11.688.903	106,54%
Títulos Val. Mob. Int. Financ. Derivativos	642.762	429.973	49,49%
Operações de Crédito	13.591	9.448	43,85%
Rendimentos	14.415	8.356	72,51%
Aporte da União	200.000	0	0,00%
Aporte de Recursos na CAIXA	0	5	0,00%
(-) Saídas	(24.779.837)	(12.077.474)	105,17%
Reversão de Aportes de Recursos na Caixa	0	(329)	0,00%
Aplicações de Liquidez	(24.469.373)	(11.680.246)	109,49%
Títulos Val. Mob. Int. Financ. Derivativos	(206.289)	(240.500)	-14,22%
Custeio Administrativo	(15.122)	(15.602)	-3,08%
Operações de Crédito	(82.132)	(107.104)	-23,32%
Taxa de Equilíbrio	0	(12.019)	-100,00%
Taxa de Risco de Crédito	0	(1.310)	-100,00%
Taxa de Administração - Ag. Financeiro	(6.921)	(20.364)	-66,01%
Saldo Anterior	115.287	56.076	105,59%
Saldo	348.209	115.287	202,04%

PRINCIPAIS COMPONENTES DE RESULTADO

RESUMO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Evolução
Receitas Operacionais	61.108	80.589	-24,17%
Receitas Operacionais	61.108	80.589	-24,17%
(-) Despesas Operacionais	17.861	29.028	-38,47%
(=) Resultados Líquidos	43.247	51.561	-16,12%

EVENTOS RELEVANTES

A provisão da taxa de administração devida ao Agente Financeiro, referente às contratações com recursos do Novo Programa de Crédito Solidário, está sendo diferida e registrada como despesa antecipada.

Neste exercício, a União fez um aporte de R\$ 200.000 referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

Proposta Orçamentária – 2009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A presente proposta orçamentária do FDS foi elaborada em atendimento ao disposto no Decreto nº 103, de 22.04.1991, no inciso VII, do art. 6º, da Lei 8.677, de 13.06.1993, e no Regimento Interno do Conselho Curador do FDS, alterado pela Resolução CCFDS nº 86, de 23.10.2002, e objetiva oferecer um planejamento com vistas à adequada aplicação dos recursos financeiros do Fundo.

1.2 Foram consideradas as seguintes premissas na elaboração do orçamento 2009:

Indicadores Econômicos	Orçado 2008	Orçado 2009
Taxa Referencial (TR) média	1,59% a.a.	1,91% a.a.
SELIC média	12,47% a.a.	13,62% a.a.
Contratações no ano (R\$ mil)	R\$ 250.000	R\$ 100.000

1.2.1 As contratações ocorrerão no âmbito do Programa Crédito Solidário aprovado pelo CCFDS através da Resolução nº 121 de 09/01/2008 com o objetivo de conceder financiamento a adquirentes ou proprietários de habitações ou lotes, com faixa de renda de até três Salários Mínimos, sem cobrança de juros, sendo a remuneração dos agentes financeiros custeada pelo FDS.

2 ORÇAMENTO OPERACIONAL

2.1 Para 2009, prevê-se contratação de R\$ 100.000 mil, no Programa Crédito Solidário, com a seguinte distribuição regional:

REGIÕES	Percentual orçamento 2009	Recursos por região
NORTE	12,00%	12.000.000,00
NORDESTE	32,00%	32.000.000,00
SUDESTE	32,00%	32.000.000,00
SUL	15,00%	15.000.000,00
CENTRO-OESTE	9,00%	9.000.000,00
Soma	100,00%	100.000.000,00

3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

3.1 ENTRADAS DE RECURSOS

3.1.1 ARRECADAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

3.1.1.1 A arrecadação prevista, no valor de R\$ 17.423 mil, representa a estimativa de retorno dos financiamentos do Programa Habitacional do Trabalhador e do Cidadão (PHT), de R\$ 3.228 mil, e do Programa Crédito Solidário de R\$ 14.195 mil.

3.1.1.2 As arrecadações de empréstimos do Programa Habitacional do Trabalhador e do Cidadão (PHT) decorrem de duas operações de crédito do FDS assumidas pela empresa pública EMGEA – Empresa Gestora de Ativos do Governo Federal, criada pela Medida Provisória n° 2196, de 29.06.2001.

3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS

3.1.2.1 Correspondem à remuneração das disponibilidades do FDS, representadas por aplicações em títulos públicos e privados, sendo projetadas, com base na taxa SELIC, em R\$ 75.296 mil.

3.2 SAÍDAS DE RECURSOS

3.2.1 APLICAÇÕES

3.2.1.1 Para atender ao Programa Crédito Solidário em 2009, estima-se o desembolso de R\$ 97.000 mil, relativos às contratações até 2008 e a serem realizadas em 2009.

3.2.2 ENCARGOS DO FDS

3.2.2.1 Para a Taxa de Administração do Agente Operador do FDS, estimada a partir do percentual de 2% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, conforme estabelece a Resolução CCFDS n° 18, de 26.03.1992, prevê-se despesas de R\$ 12.099 mil.

3.2.2.2 As despesas de responsabilidade do FDS, referentes ao Programa Crédito Solidário, assumidas na forma de subsídios, totalizam R\$ 13.358 mil, sendo que R\$ 13.000 mil correspondem à Taxa de Administração dos Agentes Financeiros, já considerando as novas regras do Programa Crédito Solidário, e R\$ 313 mil referem-se às despesas com Taxa de Equilíbrio e R\$ 45 mil correspondem à Taxa de Risco de Crédito, ainda não pagas, relativas as operações contratadas em conformidade com a Resolução CCFDS n°. 093, de 24/04/2004.

3.2.2.3 O Resultado com Transações de Títulos e Valores Mobiliários com previsão de despesa de R\$ 554 mil, compõe o grupo de Despesas Administrativas e Operacionais que totaliza R\$ 26.011 mil.

3.3 DISPONIBILIDADE FINAL

3.3.1 A disponibilidade total projetada para 2009 é de R\$ 654.551 mil.

4

ORÇAMENTO ECONÔMICO

Caso as estimativas se concretizem, o FDS apresentará resultado positivo de R\$ 55.139 mil, considerando as Taxas de Administração da Caixa e do Programa de Crédito Solidário, relativo aos contratos do Novo Programa Crédito Solidário, e das receitas financeiras, devido ao crescimento previsto da taxa SELIC.

Demonstração de Resultados	R\$ mil			
	Orçado 2008 (A)	Realizado até Set/08	Orçado 2009 (B)	(%) B/A
(+) Rendas de Operações de Crédito	2.021	1.966	6.033	298,52%
(-) Despesas Administrativas e Operacionais	(32.200)	(35.910)	(26.011)	80,78%
Taxa de Administração	(11.927)	(11.626)	(12.099)	101,44%
Taxa de Administração - CAIXA	(9.541)	(10.053)	(9.679)	101,45%
Taxa de Administração - PCS	(2.386)	(1.573)	(2.420)	101,42%
Despesas com Operações de				
Crédito do Programa Credito Solidário	(20.273)	(24.282)	(13.358)	65,89%
Taxa de Adm. - PCS Agente Financeiro	(20.273)	(18.336)	(13.000)	64,12%
Taxa de Equilíbrio	-	(5.361)	(313)	-
Taxa de Risco de Crédito	-	(585)	(45)	-
Resultado Transações Tit./Val Mobiliários	-	(2)	(554)	-
(+) Resultados Financeiros	61.938	56.251	75.117	121,28%
(+) Outras Receitas / Despesas Operacionais	-	15	-	-
(=) Resultado Líquido	31.759	22.322	55.139	173,62%

Fonte : Balancete FDS

4.1

A seguir, o Balanço Patrimonial projetado, com destaque para a elevação do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e TVM decorrente das movimentações das aplicações de títulos e valores mobiliários:

Balço Patrimonial	R\$ mil				
	Realizado 2007	Orçado 2008 (A)	Realizado até Set/08	Orçado 2009 (B)	(%) B/A
ATIVO					
Disponibilidades	56.076	44.386	92.091	108.338	244,08%
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez e TVM	631.260	376.909	548.894	468.556	124,32%
Recursos Disponíveis - TVM	568.134	329.826	494.005	409.872	124,27%
Fundo de Liquidez ¹	63.126	47.083	54.889	58.684	124,64%
Financiamentos Habitacionais	144.753	430.811	235.194	359.400	83,42%
Programa Habit.do Trabalhador/Cidadão	29.178	26.151	26.576	23.311	89,14%
Programa de Crédito Solidário	115.575	404.660	208.618	336.089	83,05%
Outros Créditos	473	291	998	359	123,37%
TOTAL DO ATIVO	832.562	852.396	877.177	936.653	109,88%
PASSIVO					
Credores Diversos	16.533	-	27.607	12.543	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	11.219	49.960	-
Patrimônio Líquido Ajustado	816.029	852.396	838.351	874.150	102,55%
TOTAL DO PASSIVO	832.562	852.396	877.177	936.653	109,88%

Fonte : Balancete FDS

1 - O valor de Fundo de Liquidez inclui Certificados de Depósitos Bancários e parte do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

- 4.2 Destacam-se ainda os grupos de contas Credores Diversos e Obrigações por Empréstimos e Repasses, que registram as taxas e tarifas a repassar e as obrigações com o Novo Programa de Crédito Solidário, respectivamente.

GASPAR FERREIRA FILHO
Consultor Interno

ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES
Coordenador

IRENA SKORUPA PARACHIN
Gerente Nacional
Orçamento - GEORC

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

Execução Orçamentária de 2009

1 OBJETIVO

1.1 O presente relatório refere-se à execução orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, relativa ao exercício de 2009, com base no Orçamento aprovado pelo Conselho Curador do FDS.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 O FDS foi criado em 1991 com o objetivo de buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de financiamentos de projetos de investimentos de relevante interesse social.

2.1.1 Para tanto, após alguns anos sem novas operações, foi criado o Programa de Crédito Solidário, que se destina ao atendimento de necessidades habitacionais da população de baixa renda, conforme Resoluções nº 93, de 28/04/04 e nº 94, de 02/06/04, cujas contratações iniciaram-se em julho de 2005, regido atualmente pela Resolução 121, de 09/01/2008.

2.1.2 A Resolução CCFDS nº 141 de 10/06/2009, criou o Programa Habitacional Popular Minha Casa Minha Vida, voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, utilizando os recursos definidos no art. 18 da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alocados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

3.1 As entradas de recursos no FDS totalizaram R\$ 272.905 mil, sendo mais representativos os subitens de Receitas Financeiras com realização de R\$ 59.313 mil e Aporte de Recursos CAIXA com valor de R\$ 200.000 mil efetuado pela União, em dezembro de 2009.

Fluxo Financeiro	R\$ mil			
	Realizado 2008	Orçado 2009 (A)	Realizado 2009 (B)	(%) (B/A)
SALDO INICIAL	687.335	743.312	625.392	84,14
ENTRADAS	94.455	86.970	272.905	313,79
Arrecadação de Empréstimos	9.450	11.853	13.592	114,67
Receitas Financeiras	85.000	75.117	59.313	78,96
Aporte Recursos CAIXA	5	0	200.000	-
SAÍDAS	156.399	175.731	104.655	59,55
Aplicações	107.104	122.396	82.132	67,10
Encargos do FDS	49.295	51.035	22.523	44,13
Taxa de Administração	15.602	11.926	15.602	130,82
Despesas Programa Crédito Solidário	33.693	39.109	6.921	17,70
Resgate de Cotas	0	2.300	0	-
SALDO FINAL	625.392	654.551	793.642	121,25

Fonte : GECCOF

3.2 As saídas de recursos no FDS realizaram 59,55% do valor orçado para o exercício, com destaque para Despesas Programa Crédito Solidário, que apresentaram no valor de R\$ 6.921 mil, representando 17,70% do previsto.

4 ORÇAMENTO ECONÔMICO

4.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1.1 O FDS apresentou resultado de R\$ 43.247 mil, representando 78,43% do valor estimado para o exercício.

Demonstração de Resultados	Realizado 2008	Orçado 2009 (A)	Realizado 2009 (B)	R\$ mil
				(%) (B/A)
(+) Rendas de Operações de Crédito	3.536	6.033	1.795	29,75
(-) Despesas Administrativas e Operacionais	(29.023)	(26.011)	(17.853)	68,64
Taxa de Administração - CAIXA	(13.631)	(9.679)	(14.427)	149,05
Taxa de Administração - Crédito Solidário	(1.972)	(2.420)	(918)	37,93
Despesas com as Operações de Crédito do Programa Credito Solidário	(13.128)	(13.358)	(591)	4,42
Taxa de Adm. - PCS Agente Financeiro	(7.431)	(13.000)	(591)	4,55
Taxa de Equilíbrio	(5.119)	(313)	-	-
Taxa de Risco de Crédito	(578)	(45)	-	-
Taxa de Administração PMCMV - Ag. Oper.	-	-	(224)	-
Taxa de Administração PMCMV - Ag. Financ.	-	-	(341)	-
Despesas de Obrig. p/ Empr. e Repasses	(255)	-	-	-
Resultado Transações Tit./Val Mobiliários	(37)	(554)	(28)	5,05
Despesas Provisão p/ Perdas PMCMV	-	-	(1.324)	-
(+) Resultados Financeiros	77.041	75.117	59.313	78,96
(+) Outras Receitas / Despesas Operacionais	7	-	(8)	-
(=) Resultado Líquido	51.561	55.139	43.247	78,43

4.1.1.1 Este resultado deve-se, principalmente, ao item Resultados Financeiros que não atingiram o valor previsto ficando 21,04% abaixo do orçado para o exercício, decorrente das rendas com títulos.

4.1.1.2 Contribuiu também para o resultado o item Despesas de Provisão para Perdas – PMCMV, com variação de R\$ 1.324 mil, em função da provisão para perdas referente ao valor do empréstimo do Programa Minha Casa Minha Vida a partir deste exercício.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2.1 Apresenta-se o balanço patrimonial do FDS:

Balço Patrimonial	Realizado	Orçado	Realizado	R\$ mil
	2008	2009	2009	(%)
		(A)	(B)	(B/A)
ATIVO				
Disponibilidades	115.287	108.338	348.209	321,41
Depósito Remunerado na Caixa	-	108.338	149.220	321,41
Depósito Remunerado na Caixa - FDS/PMCMV	-	-	198.914	-
Depósito Rem. na Caixa - FDS/PMCMV-DFI	-	-	75	-
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez e TVM	501.039	468.556	435.514	92,95
Recursos Disponíveis - TVM	450.935	409.872	391.962	95,63
Fundo de Liquidez ¹	50.104	58.684	43.552	74,21
Financiamentos Habitacionais	264.480	359.400	314.396	87,48
Programa Habit.do Trabalhador/Cidadão	25.874	23.311	22.537	96,68
Programa de Crédito Solidário	238.606	336.089	291.228	86,65
Financiamentos Habitacionais PMCMV	-	-	631	-
Outros Créditos	22.842	359	2.535	706,13
Outros Valores e Bens	9.125	-	11.996	-
TOTAL DO ATIVO	912.773	936.653	1.112.650	118,79
PASSIVO				
Credores Diversos	4.762	12.543	1.757	14,01
Saldos Credores San e Desen. Urbano	-	-	56	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	40.421	49.960	-	-
Patrimônio Líquido	867.590	874.150	1.110.837	127,08
TOTAL DO PASSIVO	912.773	936.653	1.112.650	118,79

¹ - O valor de Fundo de Liquidez inclui Certificados de Depósitos Bancários e parte do saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

4.2.2 O valor do item Disponibilidades, com realização de R\$ 348.209 mil, apresentou percentual de 221,41% acima do valor orçado para o período, decorrente, principalmente, do aporte de recursos efetuado pela União ao FDS, no montante de R\$ 200.000 mil, em dezembro de 2009 e não previsto no orçamento de 2009.

4.2.3 O saldo do item de Financiamentos Habitacionais ficou abaixo do esperado, em virtude dos baixos níveis de desembolsos no período, apresentando R\$ 314.396 mil, 87,48% do esperado.

4.2.4 Em Outros Créditos a variação negativa de R\$ 20.307 mil, refere-se à reclassificação dos valores do Novo Programa Crédito Solidário devidos pelos beneficiários finais para o grupo de Operações de Crédito ocorrido no exercício.

4.2.5 Em Obrigações por Empréstimos e Repasses a variação negativa de R\$ 40.421 mil foi provocada, basicamente, pela reclassificação, neste exercício, da subconta Obrigação - Novo Programa Crédito Solidário para o grupo de controle.

GASPAR FERREIRA FILHO
Consultor Interno

ERLON ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES
Coordenador

IRENA SKORUPA PARACHIN
Gerente Nacional Orçamento - GEORC

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

**(Administrado pela Caixa Econômica
Federal - CAIXA)**

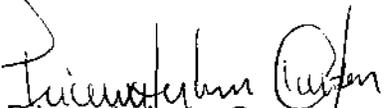
**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2009 e de 2008
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores do
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

- 1 Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS em 31 de dezembro de 2009 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS em 31 de dezembro de 2009 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF


Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP191325/O-0 "S" DF

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Aplicações/especificações	Notas	2009	% sobre o ativo
Depósitos bancários			
Depósitos remunerados CAIXA	3	348.209	31,30
Aplicações interfinanceiras de liquidez			
Títulos federais - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	4	397.422	35,72
Títulos e valores mobiliários			
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	5	38.092	3,42
Operações de crédito			
Financiamentos habitacionais	6	314.396	28,26
Outros créditos	7	2.535	0,22
Outros valores e bens	8	11.996	1,08
		<u>1.112.650</u>	<u>100,00</u>
Saldos credores em contas de empréstimos	9	56	
Outras obrigações	10	1.757	0,16
Patrimônio líquido	11	1.110.837	99,84
Representado por 13.537.409.216,94			
Cotas a R\$ 0,054111 cada uma		732.522	65,84
Programa Crédito Solidário		378.315	34,00
		<u>1.112.650</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Demonstrações da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Patrimônio líquido no início do exercício			
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,052121 cada uma		705.583	
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,048699 cada uma			659.258
Programa Crédito Solidário		<u>162.007</u>	<u>156.771</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		<u>867.590</u>	<u>816.029</u>
Resultado do exercício			
Receitas		<u>61.108</u>	<u>80.589</u>
Rendas de operações de crédito		1.795	3.536
Rendas de aplicações em oper. compromissadas		18.670	5.388
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros		15.741	9.094
Rendas com títulos e valores mobiliários		24.902	62.559
Outras receitas operacionais			12
Despesas		<u>(17.861)</u>	<u>(29.028)</u>
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários			
– ajuste a valor de mercado		(28)	(37)
Despesas de provisões operacionais		(1.324)	
Despesas administrativas – comissões e tarifas	12	(16.501)	(28.731)
Outras despesas operacionais		(8)	(260)
Resultado do exercício	13	<u>43.247</u>	<u>51.561</u>
Patrimônio líquido final			
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,052121 cada uma			705.583
13.537.409.216,94 cotas a R\$ 0,054111 cada uma		732.522	
Programa Crédito Solidário		178.315	162.007
Dotação Orçamentária da União - PMCMV		<u>200.000</u>	
Patrimônio líquido total		<u>1.110.837</u>	<u>867.590</u>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

O Fundo de Desenvolvimento Social - FDS foi constituído pelo Decreto no. 103, de 22 de abril de 1991, e iniciou suas operações em 2 de maio de 1991.

O objetivo do FDS é financiar projetos de iniciativa de empresas ou entidades do setor privado, caracterizados como de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, sendo vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autarquias ou fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto.

Os recursos do FDS provinham da emissão de cotas adquiridas pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira-FAF e, atualmente, provem substancialmente do resultado de suas próprias aplicações.

A metodologia de aquisição de quotas pelo FDS prevista nas Resoluções do Conselho Curador do FDS - CCFDS nos. 71/96, 75/97 e 90/03, foi alterada pela Resolução no. 118/2007, de 13 de dezembro de 2007, que revogou todas as disposições nelas contidas.

A proposta de aquisição permite às instituições financeiras detentoras de cotas FDS o resgate dessas cotas ao Fundo pela cotação da data de extinção do FAF do qual elas foram adquiridas. Haverá dedução de valor correspondente ao percentual de provisão realizado pelo FAF ou de valor equivalente ao percentual de deságio praticado pela instituição quando da aquisição, valendo o que for maior. Além disto, deduzir-se-á também o valor correspondente aos resgates parciais efetuados pela instituição junto ao FDS.

Com a edição da Lei no. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), a União, em 1999, destinou recursos do FDS para a constituição de um fundo financeiro, denominado Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O CCFDS, por meio da Resolução no. 93, de 28 de abril de 2004 criou o Programa Crédito Solidário - PCS voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, com renda de 3 a 5 salários mínimos organizadas em cooperativas ou associações e demais entidades da sociedade civil. Os contratos firmados neste programa poderão ser renegociados conforme disposto na Resolução no. 137, de 9 de abril de 2009, do CCFDS.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme Instrução Normativa no. 11, de 14 de maio de 2004, alterada pela IN 039, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta o PCS, os recursos para os financiamentos do programa serão do FDS e, em caráter complementar aos recursos do FDS, a participação de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por intermédio de aporte de recursos financeiros ou bens ou serviços economicamente mensuráveis necessários à composição do investimento a ser realizado.

As principais características do PCS são as seguintes:

- . Valor de financiamento unitário: até R\$ 12.000,00, podendo ser acrescido em até 150% para o Distrito Federal e para os municípios integrantes das regiões metropolitanas das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Belo Horizonte; em até 100% para os municípios integrantes das demais regiões metropolitanas, e em até 50% nos municípios com população superior a 50 mil habitantes e valor máximo de avaliação do imóvel de R\$ 72.000,00;
- . Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- . Sistema e forma de amortização: tabela Price, em parcelas mensais;
- . Prazo de amortização: até 240 meses para o beneficiário final;
- . Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- . Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, por operação de crédito realizada, no valor máximo de R\$ 25,00, paga à vista, em espécie, ao valor presente calculado à taxa de desconto de 12% ao ano no prazo contratado e taxa de equilíbrio, por operação de crédito, realizada à vista, em percentual de até 4% ao ano;
- . Remuneração do agente operador: taxa de risco de crédito, paga à vista, em espécie, em percentual diferenciado por tomador, levando-se em conta a classificação da operação e o nível de risco em percentual variável limitado à taxa de risco de 0,8% aplicado sobre o saldo devedor da operação;
- . Criação de conta específica no balanço patrimonial do FDS, segregando recursos, destinados à cobertura de risco de crédito do agente financeiro.

O PCS teve como capital inicial o montante de R\$ 120.885, integralizado em abril de 2005.

Em setembro de 2007, foi assinado contrato de abertura de crédito entre o agente operador do FDS e o agente financeiro do PCS, ambos representados pela CAIXA, no valor de R\$ 150.000.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em função da reformulação do PCS, por meio da Resolução CCFDS no. 121, de 9 de janeiro de 2008, regulamentada pela IN no. 14, de 25 de março de 2008, alterada pela IN no. 15 de 3 de abril de 2008, no exercício de 2008, foi liberado o montante de R\$ 40.366 para o Novo Programa Crédito Solidário, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física.

A Resolução no. 144, de 26 de novembro de 2009, incluiu a prerrogativa de cobertura de danos físicos no imóvel para as operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS no. 121, de 24 de março de 2008.

As principais características no Novo Programa Crédito Solidário – NPCCS são as seguintes:

- . Fontes de recursos financeiros (recursos do FDS, recursos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e outros que venham a ser destinados ao Programa) e não financeiros (bens e serviços que agreguem valor ao investimento, mensuráveis financeiramente, oriundos de Estados, Distrito Federal e Municípios);
- . Criação de subconta específica no balanço do FDS – Conta Equalizadora na disponibilidade do Fundo, constituída com aporte do FDS dos seguintes valores:
 - recurso oneroso - constituído do percentual de 20% (vinte por cento) do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
 - recurso da Carteira Subsídios do FDS - em percentual variável em função do prazo de amortização e carência, no percentual máximo de 50% do valor de financiamento;
 - e
 - retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.
- . Os recursos destinados à constituição da Conta Equalizadora do FDS serão depositados pelo agente operador, no ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, e deverão, a partir de então, ser remunerados à taxa de mercado;
- . A utilização dos recursos onerosos do FDS será limitada à capacidade de assunção pelo Fundo, do aporte à Conta Equalizadora do FDS e do pagamento da taxa de administração ao agente financeiro, com os recursos constantes da Carteira Subsídios;
- . Prazo de carência: o previsto para execução das obras, limitado a no mínimo 6 (seis) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- . Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses: o previsto para execução das obras, limitado a no mínimo 6 (seis);

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- . Sistema e forma de amortização: Tabela Price, em parcelas mensais;
- . Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- . Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- . Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% ao ano até o início do prazo de carência.

O risco de crédito das operações de crédito com o novo PCS é do próprio Fundo, bancado pela conta equalizadora.

O fluxo financeiro desta operação ocorre mediante a liberação de recursos transferidos da conta de subsídios (registrada em depósitos bancários), para as operações de crédito e conseqüentemente constituído passivo para refletir a obrigação do FDS para o novo PCS, uma vez que a garantia do pagamento das prestações destas operações é efetuada pela conta equalizadora (registrada em depósitos bancários).

A Lei no. 11.977/09, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, autoriza a União a transferir recursos ao FDS até o limite de R\$ 500.000, tendo sido aportado neste exercício o montante de R\$ 200.000.

O resultado (lucro) obtido pelo FDS está isento de tributação, com base na legislação vigente, em razão da natureza de suas atividades.

2 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis estão baseadas nas práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos e consideram atos e fatos contábeis específicos relativos ao Fundo, bem como as adaptações pertinentes ao Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI), Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), nas normas emanadas pelo Conselho Curador e nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Resultado

Apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários

A Instrução CVM no. 438, de 12 de julho de 2006, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração:

- Ativos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados diariamente ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

A Resolução do CCFDS no. 126/08, de 2 de abril de 2008, autorizou a CAIXA a adotar a marcação a mercado para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FDS.

(c) Demais ativos

Demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

(d) Passivo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia.

3 Depósitos bancários

Estão representados pelos recursos depositados na CAIXA, os quais incorporam os rendimentos proporcionais auferidos, remunerados pela taxa SELIC.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e aplicadas à taxa de mercado.

Composição da carteira

	<u>2009</u>
Operações compromissadas	
Posição bancada	
Letras Financeiras do Tesouro	
Letras do Tesouro Nacional	166.354
Notas do Tesouro Nacional	<u>231.068</u>
	<u>397.422</u>

5 Títulos e valores mobiliários

Representados por títulos públicos federais, com remuneração equivalente à taxa SELIC. Estão registrados ao custo de aquisição atualizado pelos índices de remuneração pactuados.

Todos os títulos registrados nesse componente estão classificados, a partir do exercício de 2008, na categoria 1 – títulos para negociação, conforme Resolução do CCFDS no. 126, de 2 de abril de 2008.

Composição da carteira

Carteira/títulos	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 meses a 1 ano</u>	<u>De 1 ano a 3 anos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Ganhos e perdas não realizados</u>
CDB – Certificado de Depósito Bancário	38.092			38.092	38.092	
Total 2009	<u>38.092</u>			<u>38.092</u>	<u>38.092</u>	

Os CDBs são de emissão da CAIXA, remunerados por 99% da CDI e são custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP).

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

6 Operações de crédito

Correspondem à linha de crédito aberta à CAIXA e transferida à EMGEA (empresa controlada integralmente pela União) com base na MP 2.196/01, para repasse aos tomadores finais de financiamentos habitacionais, e estão sendo atualizadas de acordo com remuneração básica dos depósitos de poupança (Taxa Referencial – TR), acrescida de juros de 0,5% ao ano.

Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA referentes ao Programa Crédito Solidário, Novo Programa Crédito Solidário e PMCMV.

	<u>2009</u>
FDS	22.536
Programa Crédito Solidário	217.335
Novo Programa Crédito Solidário	73.894
Programa Minha Casa Minha Vida	631
	<u>314.396</u>

7 Outros créditos

Registra a remuneração a receber dos depósitos bancários.

8 Outros valores e bens

Representam as taxas de administração, a serem pagas à vista ao agente financeiro, sobre o valor das contratações com recursos do novo PCS.

9 Saldos credores em contas de empréstimos

Representam os saldos credores de financiamentos devidos a estorno de prestações pagas quando da alteração na carência de alguns contratos do PCS e que serão apropriados quando do pagamento das atualizações monetárias dos referidos contratos, durante o prazo de carência.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

10 Outras obrigações

Representam os créditos a apropriar - CRAPO, cuja função é manter o equilíbrio do patrimônio e a linearidade das cotas e as taxas e tarifas a repassar à CAIXA como agente financeiro e operador, conforme detalhamento abaixo:

PCS – contratos firmados até 16 de maio de 2008	1.100
Agente financeiro:	
Taxa de administração	741
Taxa de equilíbrio	314
Agente operador - Taxa de risco de crédito	45
Novo PCS – contratos firmados após 16 de maio de 2008	199
Agente financeiro – Taxa de administração	199
Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV	453
Agente financeiro – Taxa de administração	341
Agente operador – Taxa de administração	112
Outros credores	5
Total	1.757

11 Patrimônio líquido

Nos exercícios findos em 2009 e 2008 não ocorreram resgates de cotas.

Em novembro de 2009, foi aportado pela União o montante de R\$ 200.000 referente ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O resultado apurado das aplicações referente aos recursos do FDS foi positivo da ordem de R\$ 43.247 (2008 – R\$ 51.561). Dessa forma o patrimônio do referido Programa em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 1.110.837 (2008 - R\$ 867.590).

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

12 Taxas

(a) Administração do FDS e PCS

São calculadas, provisionadas e pagas, nos dias considerados úteis, à razão de 2% ao ano, computadas sobre o patrimônio líquido diário e neste exercício totalizaram R\$ 15.344 (2008 – R\$ 15.602), sendo R\$ 14.427 referente ao FDS e R\$ 917 referente ao PCS e estão registradas em “Comissões e Tarifas”, representando 1,66% (2008 – 1,86%) do patrimônio líquido médio do exercício.

(b) Administração e equilíbrio para o agente financeiro e risco de crédito ao agente operador do PCS

Essas taxas referem-se a contratos do PCS firmados até 16 de maio de 2008 e são devidas pelo fato da CAIXA ter acumulado as funções de agente financeiro e operador do Programa Crédito Solidário.

Para esses contratos foi provisionado o montante de R\$ 59.141, do qual foram pagos até dezembro de 2008, R\$ 31.436 de taxas de administração e R\$ 23.991 de taxas de equilíbrio para o agente financeiro e R\$ 2.614 de taxa de risco de crédito ao agente operador, restando o valor de R\$ 1.100 em “Taxas e Tarifas a Repassar”.

No exercício de 2009, não foram efetuados pagamentos à CAIXA referentes à essas taxas, por motivo do Fundo estar aguardando a apresentação, pelo agente, de documentos que irão subsidiar esses pagamentos.

(c) Administração do agente financeiro com o Novo Programa de Crédito Solidário

Conforme estabelecido na Resolução no. 121, de 9 de Janeiro de 2008, do Conselho Curador do FDS, que conferiu nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, a CAIXA na qualidade de agente financeiro do novo PCS tem direito à taxa de administração paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 21,43, apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% ao ano até o início do prazo de carência.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A partir de 19 de maio de 2008, quando do início das contratações pelo novo PCS e do pagamento à vista ao agente financeiro, a contabilização das despesas com a taxa de administração está sendo registrada pelo regime de competência, portanto diferidas, mensalmente, de acordo com o prazo contratual e neste exercício foi registrado o montante de R\$ 592 (2008 – R\$ 152, período de junho de 2008 a dezembro de 2008).

Do montante de R\$ 12.740, registrado em Taxas e Tarifas a Repassar, devidos de junho de 2008 a dezembro de 2009, foram pagos à CAIXA em 2009 o valor de R\$ 6.921 (2008 - R\$ 5.620), restando a pagar o valor de R\$ 199, representando 0,75% (2008 – 0,67%) do patrimônio líquido médio do exercício.

(d) Administração dos agentes financeiros com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

Conforme Resolução do CCFDS no. 141, de 10 de junho de 2009, a taxa de administração dos agentes financeiros será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada a taxa de 10%. No exercício, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 341.

(e) Administração do agente operador com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

A CAIXA na qualidade de agente operador do FDS tem direito a 0,67% ao ano sobre os recursos constantes da Conta Recursos do Orçamento Geral da União - OGU, apropriada e repassada mensalmente. Neste exercício, foi efetuado o pagamento ao agente operador no valor de R\$ 112 e apropriado ao resultado o montante de R\$ 224.

13 Distribuição do resultado

O resultado apurado é reinvestido, diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo que os cotistas dele participem proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Receitas

			2009	2008
	FDS	PCS/PMCMV	Total	Total
Rendas de operações de crédito	298	1.497	1.795	3.536
Rendas de aplicações em operações compromissadas	16.960	1.710	18.670	5.388
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros		15.741	15.741	9.094
Rendas com títulos e valores mobiliários	22.196	2.706	24.902	62.559
Outras receitas operacionais				12
	<u>39.454</u>	<u>21.654</u>	<u>61.108</u>	<u>80.589</u>

(b) Despesas

			2009	2008
	FDS	PCS/PMCMV	Total	Total
Despesas administrativas				
Obrigações por empréstimos e repasses				(256)
TVM – ajuste negativo ao valor de mercado	(23)	(5)	(28)	(37)
Despesas de provisões para perdas		(1.324)	(1.324)	
Comissões e tarifas	(14.427)	(2.074)	(16.501)	(28.730)
	<u>(14.450)</u>	<u>(3.403)</u>	<u>(17.853)</u>	<u>(29.023)</u>
Outras despesas operacionais				
	<u>(5)</u>	<u>(3)</u>	<u>(8)</u>	<u>(5)</u>
	<u>(14.455)</u>	<u>(3.406)</u>	<u>(17.861)</u>	<u>(29.028)</u>

**Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

14 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade foi elaborada de acordo com as definições da Instrução CVM no.438, cujo objetivo é informar aos usuários das demonstrações contábeis a rentabilidade auferida no exercício.

Data	Valor da cota R\$	Rentabilidade em %			
		Fundo		CDI	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
31/01/2008	0,048977	0,570854	0,570854	0,964184	0,964184
29/02/2008	0,049208	0,471650	1,045196	0,837137	1,766876
31/03/2008	0,049451	0,493822	1,544180	0,880596	2,620230
30/04/2008	0,049735	0,574306	2,127354	0,940155	3,541576
30/05/2008	0,049985	0,502664	2,640711	0,915056	4,443654
30/06/2008	0,050260	0,550165	3,205405	0,992018	5,434012
31/07/2008	0,050573	0,622762	3,848128	1,110026	6,556085
29/08/2008	0,050864	0,575406	4,445677	1,061290	7,635307
30/09/2008	0,051174	0,609468	5,082240	1,146922	8,817701
31/10/2008	0,051515	0,666354	5,782460	1,225031	10,095067
28/11/2008	0,051800	0,553237	6,367687	1,046915	11,191431
31/12/2008	0,052121	0,619691	7,026838	1,161386	12,426833
31/01/2009	0,052409	0,552560	0,552560	1,046363	1,046363
29/02/2009	0,052614	0,391154	0,945876	0,852746	1,908032
31/03/2009	0,052856	0,459954	1,410180	0,971985	2,898563
30/04/2009	0,053043	0,353791	1,768961	0,839081	3,761965
30/05/2009	0,053203	0,301642	2,075939	0,766891	4,557706
30/06/2009	0,053359	0,293217	2,375242	0,755270	5,347399
31/07/2009	0,053521	0,303604	2,686057	0,785370	6,174766
29/08/2009	0,053644	0,229816	2,922047	0,691423	6,908883
30/09/2009	0,053759	0,214376	3,142687	0,691611	7,648276
31/10/2009	0,053874	0,213918	3,363328	0,691126	8,392261
28/11/2009	0,053982	0,200468	3,570538	0,659020	9,106588
31/12/2009	0,054111	0,238969	3,818039	0,724138	9,896670

(*) Percentual acumulado por ano.

Patrimônio líquido médio mensal do fundo nos últimos 12 meses: R\$ 926.850 (2008 – R\$ 837.314).

* * *